



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016**

Aquisição.

---

**I - PROCESSO ADMINISTRATIVO:**  
016113

---

**II – DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO:**  
10 de maio de 2016 – 08:00 horas

---

**III – LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES:**

Sala da Comissão Permanente de Licitação – COPEL do Município de Dias D'Ávila situada à Praça dos Três Poderes, S/N – Lessa Ribeiro, Dias D'Ávila - Bahia. CEP 42.850-000.

---

**IV – OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente (equipamentos e mobiliário) para equipar as unidades básicas de saúde e maternidade, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes neste Edital e seus anexos.

---

**V – PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO:**

O prazo de vigência será contado a partir da assinatura do contrato, até 31/12/2016.

---

**VI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão / Unidade: 09/0902

Atividade: 10.302.009.2.033 / 10.301.009.2.018 / 10.302.009.2.032

Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 / 3.3.90.30.00

Subelemento: 4.4.90.52.06 / 3.3.90.30.99

Fonte de recursos: 14 / 02

---

**VII - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

7.1. O pagamento pelo fornecimento do objeto deste Pregão será efetuado pelo Município de Dias d'Ávila, após a apresentação da Nota fiscal atestada por funcionário responsável, cumprindo-se os prazos legais;

7.2. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada para efeito de pagamento a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado;

7.3. A CONTRATADA declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, contribuições fiscais, para-fiscais, emolumentos, encargos sociais e todas as despesas incidentes sobre a compra do material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela Autoridade Superior;

7.4. Não será aceita cobrança posterior de qualquer tributo ou asselhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura da licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto deste contrato, na forma da Lei;

7.5. Em nenhuma hipótese o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, por fornecimentos adicionais que não tenham sido prévia e expressamente autorizados, através de termo aditivo.

7.6. O Município de Dias d'Ávila reserva-se ao direito de suspender o pagamento do(s) produto(s) fornecido(s) que não estiver(em) de acordo com as especificações constantes no edital e anexos.

---

**VIII – ANEXOS:**

**Anexo I** - Minuta do Contrato, **Anexo II** – Termo de Referência, **Anexo III** – Modelo Proposta de Preços, **Anexo IV** – Modelo de Declaração de Atendimento ao Art. 7º da CF, **Anexo V** – Modelo de Carta de Credenciamento, **Anexo VI** - Declaração de aceitação das condições do edital, **Anexo VII** – Declaração de Enquadramento como ME EPP, **Anexo VIII** – Dados Para Assinatura do Contrato, **Anexo IX** - Declaração de que atende o art 9º, inciso III, da Lei 8.666/93, **Anexo X** – Declaração de idoneidade, **ANEXO XI** - declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação,

---

O MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA BA, através do PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO, designado pelo Decreto nº 1.446/2016, torna público para conhecimento dos interessados que serão recebidos documentos para habilitação e propostas para a licitação na modalidade descrita acima, de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

**1. REGÊNCIA LEGAL**

1.1 Lei Federal 8.666/93 na sua atual redação;

1.2 Lei Federal 10.520/02;

1.3 Lei complementar 123/06.

**2. TIPO/FORMA DE FORNECIMENTO**

2.1 Menor Preço por item;

2.2 Fornecimento PARCELADA.



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

### 3. OBJETO

3.1 Indicado no campo IV do Preâmbulo.

### 4. DATA, HORÁRIO, LOCAL DE REALIZAÇÃO E INFORMAÇÕES

4.1 Data e horário indicados no campo II do Preâmbulo.

4.2 Local indicado no campo III do Preâmbulo.

4.3 Quaisquer esclarecimentos sobre esta licitação, poderão ser feitos ao Pregoeiro, pessoalmente ou através do e-mail copeldiasdavila@gmail.com, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para o certame.

4.4 Na hipótese de ocorrer fato impeditivo que não possibilite a realização da Sessão Pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

### 5. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Estarão impedidos de participar de qualquer fase da licitação os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- Declarados inidôneos por ato da Administração Pública;
- Cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pelo Município de Dias D'Ávila;
- Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação;
- Reunidos sob forma de consórcio;
- Mantendo qualquer tipo de vínculo profissional com servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

5.2 É vedada a participação de empresas que não tenham cumprido, PARCELADAMENTE, contratos anteriormente firmados e que, embora ainda vigentes, se encontrem inadimplentes com quaisquer das obrigações assumidas com outros órgãos ou entidades Federais, Estaduais ou Municipais.

5.3 É vedada a participação de empresas que possuam em seu quadro técnico servidor público municipal, conforme Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

5.4 Poderão participar desta licitação os licitantes estabelecidos no país, que atendam a todas as exigências contidas neste edital, e cujo ramo de atividade esteja compatível ao objeto licitado.

5.5 A adjudicatária assinará contrato conforme Minuta constante no Anexo I, que integra este Edital, mediante convocação por fax, carta ou E-mail, em até 10 (dez) dias após a homologação e adjudicação, ressalvados os prazos recursais.

### 6. CREDENCIAMENTO

6.1 Para participar deste Pregão, o representante legal do licitante deverá apresentar-se ao Pregoeiro munido do documento credencial acompanhado da cópia da carteira de identidade, ou de outro documento equivalente registrado em cartório, bem como DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL, conforme ANEXO VI:

6.2 Considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pelo licitante, mediante apresentação de estatuto/contrato social, ou instrumento público/particular de procuração, ou documento equivalente registrado em cartório.

6.3 Entende-se por documento credencial:

- Estatuto/Contrato Social/Requerimento de Empresário;
- Procuração ou documento equivalente do licitante.

6.3.1 Este documento credencial deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recurso, enfim, para praticar em nome do licitante todos os atos pertinentes a este Pregão, conforme modelo anexo.

6.4 Cada credenciado poderá representar apenas 01 (um) licitante;

6.5 Cada empresa poderá credenciar apenas um representante;

6.6 O representante legal do licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recurso, enfim, para representar o licitante durante a reunião de abertura dos envelopes A - Proposta de Preços ou B - Habilitação relativos a este Pregão.

6.6.1 Neste caso, o licitante ficará excluído da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;

6.6.2 O credenciamento de que trata o item 6, deverá ser entregue separado dos envelopes de "Proposta" e "Documentos de Habilitação".

6.7 Uma vez entregue todas as credenciais, não será permitida a participação de licitantes retardatários;

6.8 A ausência do representante da licitante, quando convocado, o impedirá de formular lances e manifestar a intenção de recurso;

6.9 Quando na firma ou denominação social da microempresa ou da empresa de pequeno porte não constar, respectivamente, as abreviações "ME" ou "EPP", juntamente com o credenciamento, será exigida, para fins de aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/06, a comprovação de tal enquadramento, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

- declaração emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- declaração do imposto de renda da pessoa jurídica, relativa ao último exercício social, já exigível;
- declaração do próprio licitante, atestando, sob as penas da lei, o seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.10. Os documentos exigidos para credenciamento deverão ser entregues separadamente dos envelopes de "Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação";

6.11. Os documentos exigidos poderão ser apresentados em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possam ser autenticados na sessão;

6.12. Os erros considerados formais poderão ser sanados na própria sessão da licitação.

### 7. APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

7.1. Os documentos de Proposta de Preços e Habilitação, depois de ordenados na seqüência estabelecida neste edital, serão apresentados em 02 (dois) envelopes lacrados, os quais deverão conter no anverso:



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

### 7.1.1 ENVELOPE A

Proposta de Preços  
Número do Pregão Presencial:  
Objeto:  
Nome da licitante:

### 7.1.2 ENVELOPE B

Habilitação  
Número do Pregão Presencial:  
Objeto:  
Nome da licitante:

**7.2** Os envelopes para esta licitação só serão recebidos pelo Pregoeiro na data, horário e local indicados nos campos II e III do Preâmbulo, em sessão pública;

**7.3** Os documentos exigidos poderão ser apresentados em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possam ser autenticados na sessão;

**7.4** Os documentos extraídos via Internet somente serão considerados válidos após a confirmação da autenticidade por servidor municipal no endereço oficial (site) do órgão emitente.

## 8 ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇOS

**8.1** Os documentos do envelope "A" (PROPOSTA DE PREÇO) deverão ser apresentados em papel timbrado, preenchidos por meio mecânico ou informatizado, carimbados e rubricados, sem emendas e rasuras, conforme anexo III deste edital, contendo:

**8.1.1** Razão Social, CNPJ, inscrição estadual, endereço, telefone, fax, e dados do representante para a assinatura do contrato, se for o caso;

**8.1.2** Preço unitário e total da proposta. O valor total da proposta deverá ser expresso em real e por extenso;

**8.1.3** Validade da Proposta de Preços de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de abertura, excluindo os prazos de recursos administrativos;

**8.1.4** Prazo de execução do objeto do contrato, conforme indicado no campo V do Preâmbulo;

**8.1.5** Descrição dos produtos, Vide Anexo III;

**8.1.6** A licitante participante deverá apresentar obrigatoriamente na proposta comercial, prospectos, catálogos e folders (em português) de todos os itens propostos, para confirmação, verificação e avaliação das funcionalidades exigidas, sob pena de desclassificação;

**8.1.7** Dados para assinatura do contrato, conforme Anexo VIII;

**8.1.8** As empresas que não apresentarem, integralmente, o quanto requisitado nos itens 8.1.3 a 8.1.6, serão desclassificadas;

**8.1.9** Caso haja redução de valores da proposta vencedora, a proposta realinhada não poderá conter itens com valores superiores aos inicialmente ofertados.

**8.2** Os preços são fixos e irredutíveis, incluindo toda e qualquer despesa direta ou indireta referente a execução do objeto;

**8.3** Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

## 9. ENVELOPE B – HABILITAÇÃO

**9.1.** Os documentos do envelope B deverão, **preferencialmente**, apresentar índices relacionando todos os documentos e as folhas em que se encontram, conforme relação a seguir, de forma a permitir maior rapidez na conferência e exame correspondentes:

### 9.1.1 Habilitação Jurídica

a) Cédula de Identidade do Sócio;

b) Registro comercial, no caso de empresa individual;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

### 9.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de regularidade para com as Fazendas Municipal e Estadual da sede do licitante;

b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, ou Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

c) Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS), mediante apresentação da Certidão Relativa a Contribuições Previdenciárias, emitida pela Receita Federal do Brasil;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT expedida pelo TST;

f) Para fins de comprovação da regularidade exigida nas alíneas "b" e "c" deste item 9.1.2, será admitida Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751/2014.

### 9.1.3 Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 90 dias, anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação.



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

9.2. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada ou ainda em cópia simples, neste caso, mediante a apresentação dos originais, para conferência e autenticação na sessão.

### 9.3. Qualificação Técnica:

9.3.1. **Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;**

### 9.4. Declarações

- a) Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição, firmada conforme o modelo constante do Anexo IV;
- b) Declaração de Micro-empresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme Anexo VII;
- c) Declaração de atendimento ao art. 9º, inciso III, da lei 8.666/93, conforme Anexo IX.
- d) Declaração da licitante de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade por órgão da Administração Pública de qualquer esfera do Governo, na forma do Anexo X;
- e) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, firmada conforme o modelo constante do Anexo XI;

9.4.1 - Caso as microempresas ou empresas de pequeno porte apresentem na fase de habilitação alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, sendo que, em caso de não regularização da documentação dentro do prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação (**Lei Complementar nº 123/06, art. 43, §§ 1º e 2º**).

## 10. PROCEDIMENTO E FORMULAÇÃO DE LANCE

### 10.1 Abertura do Envelope A – Proposta de Preços.

10.1.1 Aberta as Propostas de Preços, constatando-se sua perfeita conformidade com as especificações e descrições dos produtos detalhadas no edital, serão divulgadas as propostas classificadas que participarão da disputa.

10.1.2 As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de Menor Preço por item e as demais com preços até 10% superiores àquela;
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem menor preço;
- c) No caso de empate dos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

10.1.3 Concluída a fase de classificação, o Pregoeiro convidará individualmente o licitante classificado que ofertou o menor preço bem como os demais dentro do limite de classificação, em ordem decrescente, a apresentar lances verbais, de forma sequencial, decidindo-se por meio de sorteio em caso de empate.

10.1.4 Para efeito de lances, será considerado o **Menor Preço por item em número absoluto com duas casas decimais**.

10.1.5 O licitante que não mantiver o lance ofertado, ficará sujeito às sanções previstas neste edital;

10.1.6 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os licitantes declinarem da formulação de lances;

10.1.7 O Pregoeiro poderá negociar com o licitante que ofertou o menor preço com vistas à redução da mesma. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço ofertado, decidindo motivadamente a respeito;

10.1.8 **Caso haja redução de valores da proposta vencedora, a proposta realinhada não poderá conter itens com valores superiores aos inicialmente ofertados.**

### 10.2 Abertura do Envelope B – Habilitação.

10.2.1 Considerada aceitável a oferta de Menor Preço por item, será aberto o envelope B.

10.2.2 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas neste edital, o licitante que ofertou o menor preço será declarado vencedor.

10.2.3 Em caso de inabilitação do licitante detentor da proposta de menor preço, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando as condições de habilitação e assim sucessivamente, até ser declarado o vencedor.

10.3 O licitante vencedor obriga-se a fornecer nova Planilha de Preços com os devidos preços unitários e totais ofertados na sessão, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da sessão pública;

10.3.1 Os preços unitários e totais dos produtos licitados deveram ser expressos com no máximo 02 (duas) casas decimais igual, ou imediatamente inferior ao lance ofertado.

10.4 Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes, ficarão à disposição até 10 (dez) dias após a publicação do resumo do contrato no DOM. Caso não sejam retirados, os mesmos serão eliminados por esta comissão.

## 11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

11.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

11.2 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de **MENOR PREÇO** e o valor estimado da contratação;

11.3 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita;

11.4 Sendo aceitável a oferta de **MENOR PREÇO**, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para verificação do atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentadas;

11.5 Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta;



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

**11.6** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias e dos requisitos de habilitação, a licitante será habilitada e declarada a vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta;

**11.7** Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes classificadas, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital;

**11.8** Nas situações previstas nos incisos 11.2, 11.3 e 11.7, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

**11.9** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o seu julgamento;

**11.10** Será considerada vencedora a licitante que oferecer a proposta de **Menor Preço por item**, desde que atendam as condições editalícias.

**11.11** Existindo discrepância entre os valores unitários e totais prevalecerão, os unitários e, havendo discordância entre os valores em algarismo e por extenso, prevalecerão os por extenso;

**11.12** Poderão ser admitidos, pelo Pregoeiro, erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração;

**11.13** Poderão ser convocados técnicos da Administração Municipal para realizarem diligências com vistas a: Averiguar a autenticidade de documentos e informações prestadas pelas licitantes e/ou emissão de parecer técnico que versem sobre a avaliação de amostras, equipamentos, catálogos e projetos gerais que envolvam critérios para avaliações ponderadas, quando o objeto da licitação assim exigir.

### 12. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**12.1** A Adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso;

**12.2** A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

### 13. IMPUGNAÇÃO

**13.1** Qualquer pessoa que se julgar prejudicada quanto ao edital poderá impugná-lo em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das Propostas de Preços e Habilitação, o que não poderá ser feito através de fax ou e-mail.

### 14. RECURSO

**14.1** Ao final da sessão, o licitante que se julgar prejudicado poderá manifestar motivadamente a intenção de recorrer, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

**14.2** A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante, no momento da sessão deste Pregão, implicará na decadência do direito de recurso;

**14.3** Manifestações posteriores não serão acatadas pelo Pregoeiro, bem como os recursos que forem enviados por fax ou e-mail;

**14.4** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

**14.5** Os recursos e contrarrazões deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, o qual deverá receber e submeter à autoridade competente que decidirá sobre a sua pertinência;

**14.6** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sala da COPEL.

### 15. CONTRATAÇÃO

**15.1** Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município firmará contrato específico com o licitante vencedor, visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta que integra este edital;

**15.2** O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para retirar a nota de empenho ou assinar o contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo órgão contratante;

**15.3** O futuro contrato **não poderá** ser objeto de sub-contratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência da Administração;

**15.4** O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos quantitativos dos produtos, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do § 1º, do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/1993.

### 16. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

**16.1.** Indicado no campo V do Preâmbulo.

### 17. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

**17.1.** Indicado no campo VII do Preâmbulo.

### 18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**18.1.** Indicado no campo VI do Preâmbulo.

### 19. SANÇÃO

**19.1.** O LICITANTE que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, será aplicada a seguinte sanção, graduada conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

**19.1.1 Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública**, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando:

- a) Não celebrar o contrato;
- b) Deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Cometer fraude fiscal.

**19.2 O CONTRATADO** que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

**19.2.1 Advertência** sempre que forem constatadas infrações leves.

**19.2.2 Multa** por atraso imotivado na execução do objeto do contrato, nos prazos abaixo definidos:

- a) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, ou nos prazos parciais das Ordens de fornecimento, limitadas a 20% do valor da fatura;
- b) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, na primeira vez, limitadas a 20% do valor da fatura;
- c) 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, nas reincidências, limitadas a 20% do valor da fatura.

**19.2.2.1** A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;

**19.2.3 Suspensão** com prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme definidos abaixo:

- a) de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;
- b) de até 02 (dois) anos quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal.

**19.2.4 Suspensão** de até 02 (dois) anos e **multa** sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:

- a) não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% a 20%;
- b) paralisar a execução do objeto do contrato, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20%;
- c) executar o objeto do contrato em desacordo com o termo de referência, que apresente insegurança no desenvolvimento das atividades ou que comprometa a segurança das pessoas: multa de 10% a 20%;

**19.2.5 Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas no subitem 19.2.3 e 19.2.4.

**19.3** A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

**19.4** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada.

**19.5** As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da execução, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério do departamento administrativo/jurídico do Município.

**19.6** Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, o contratado responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente.

**19.7** A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que o Município rescinda unilateralmente o contrato.

**19.8** As sanções previstas no item 19 deste edital são de competência exclusiva do Município, permitida a delegação para a sanção prevista no subitem 19.2.1, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas.

**19.9** Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa.

## 20 DO TRATAMENTO JURÍDICO DIFERENCIADO DISPENSADO ÀS MICRO-EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06)

**20.1** Na presente licitação, as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), devidamente identificadas nos termos do art. 72 da Lei Complementar n.º 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**20.1.1** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de Licitação, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**20.1.2** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 20.1.1, implicará na inabilitação do licitante e decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

**20.1.2.1** Na ocorrência da hipótese prevista no dispositivo anterior, será facultado à Comissão de Licitação declarar vencedor do certame o licitante, efetivamente habilitado, que tenha apresentado a melhor proposta, ou revogar a licitação.

**20.2** Em caso de empate entre as propostas apresentadas, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

**20.2.1** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

**20.3** Para efeito do disposto no item 20.2, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 20.2.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem no intervalo estabelecido no item 20.2.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

**20.4** Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 20.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**20.5.** O disposto nos itens 20.2 e 20.3 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**20.6** Independente do disposto nos itens 20.2 e 20.3, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

### **21 DISPOSIÇÕES GERAIS**

**21.1** A apresentação de proposta a esta licitação implica na aceitação PARCELADA e irrevogável dos termos deste edital e seus anexos.

**21.2** A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

**21.3** É facultado à Comissão, adiar a data de recebimento das Propostas de Preços desta licitação, dando conhecimento aos licitantes, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data inicialmente marcada.

**21.4** Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/Inabilitação.

**21.5** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

**21.6** A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público derivadas de fatos superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade.

**21.7** Quaisquer esclarecimentos e informações sobre este edital, poderão ser feitos à Comissão de Licitação, pessoalmente das 08:00 às 12:00 ou através do e-mail [copeldiasdavila@gmail.com](mailto:copeldiasdavila@gmail.com), em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para o certame.

**21.8** As impugnações, razões dos recursos, nova proposta de preço e amostra/protótipo deverão ser encaminhados, pessoalmente, ao Pregoeiro, no endereço citado no campo III deste Edital.

**21.9** É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**21.10** O Pregoeiro poderá conceder aos licitantes o prazo de 2 (dois) dias úteis para a juntada posterior de documentos, cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da apresentação da proposta.

**21.11** Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento, mediante ato motivado do Pregoeiro.

**21.12** Consideram-se erros materiais irrelevantes aqueles cuja ocorrência não comprometa a idoneidade do documento ou a perfeita compreensão do conteúdo da proposta.

**21.13** Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão, que deverá valer-se das disposições legais pertinentes;

**21.14** O pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

**21.15** Fica designado o foro da Cidade de Dias D'Ávila, do Estado da Bahia - Brasil, para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital.

### **22 ANEXOS DO EDITAL**

**22.1** Indicados no campo VIII do Preâmbulo.

**Mateus Oliveira Souza**  
**Pregoeiro Oficial**



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016

ANEXO I

MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA E A  
EMPRESA.**

**CONTRATO Nº \_\_\_\_/2016**

O **MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. **13.394.044/0001-95**, com sede à Rua Raimundo J. C. Tabireza, nº 37 – Centro, Dias d'Ávila, CEP 42.850-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sr<sup>a</sup>. **JUSSARA MÁRCIA DO NASCIMENTO**, maior, brasileira, capaz, inscrita no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente nesta Cidade de Dias D'Ávila - Bahia, **com interveniência** do Secretário\_\_\_\_, brasileiro, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_, de agora em diante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado empresa \_\_\_\_, situada à \_\_\_\_ - BA, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr.\_\_\_\_, brasileiro, \_\_, portador do R.G. nº \_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento, autorizado pelo despacho constante no **Processo Administrativo nº 016113**, na Modalidade **Pregão Presencial nº 027/2016, Tipo Menor Preço por item**, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, diplomas que as partes se sujeitam a cumprir; e também sob os termos e condições estabelecidas na proposta apresentada pela empresa, que é parte integrante deste Contrato, independente de transcrição, mediante as cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente (equipamentos e mobiliário) para equipar as unidades básicas de saúde e maternidade, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital, seus anexos e na Proposta de Preços da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2.1. O valor do presente contrato, referente ao Lote \_\_ do Pregão Presencial nº 0XX/2016, é R\$ ... (...);

2.2. O pagamento referente ao objeto deste contrato será efetuado pelo Município de Dias d'Ávila, após o efetivo recebimento do objeto, em até 30 dias após a apresentação da Nota fiscal, que deverá ser atestada por funcionário responsável;

2.3. Caso o licitante vencedor seja optante pelo Sistema Integrado de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor;

2.4. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada para efeito de pagamento a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado;

2.5. A **CONTRATADA** declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, contribuições fiscais, para-fiscais, emolumentos, encargos sociais e todas as despesas incidentes sobre o objeto do contrato, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela Autoridade Superior;

2.6. Não será aceita cobrança posterior de qualquer tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura da licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto deste contrato, na forma da Lei;

2.7. Em nenhuma hipótese o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA por produtos/serviços adicionais que não tenham sido prévia e expressamente autorizados, através de termo aditivo;

2.8. O Município de Dias d'Ávila reserva-se ao direito de suspender o pagamento se a prestação/fornecimento não estiver de acordo com as especificações constantes no edital, seus anexos e na proposta.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – FORMA DE FORNECIMENTO**

3.1. A forma de fornecimento do objeto deste contrato será PARCELADA.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

4.1. O prazo de vigência será contado a partir da assinatura do contrato, até 31/12/2016;

4.2. Poderá este contrato sofrer aditamento, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos aplicáveis, mediante celebração de termo aditivo.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

5.1. Os recursos financeiros para pagamento da despesa decorrente do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação:

**Órgão/Unidade: 09/0902; Atividade: 10.302.009.2.033 / 10.301.009.2.018 / 10.301.009.2.032; Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 / 3.3.90.30.00 / ; Subelemento: 4.4.90.52.06 / 3.3.90.30.99; Fonte de recursos: 14 / 02.**

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

6.1. A CONTRATADA responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na entrega dos produtos objeto deste contrato, salvo na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, sem que haja culpa da CONTRATADA, devidamente apurados na forma da legislação vigente, quando comunicados à CONTRATANTE no prazo de até 48h (quarenta e oito) horas da ocorrência, ou por ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;

6.2. Fornecer os produtos de acordo com as especificações constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;

6.3. Zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

6.4. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;





# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

- 6.5. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e a terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- 6.6. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.7. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
- 6.8. Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
- 6.9. Adimplir os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
- 6.10. Promover, por sua conta e risco, o transporte dos produtos;
- 6.11. Trocar, as suas expensas, no total ou em parte, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s);
- 6.12. Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos produtos, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;
- 6.13. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 6.14. Disponibilizar atendimento telefônico exclusivo para recebimento das chamadas durante a vigência deste contrato;
- 6.15. Entregar os materiais solicitados **em até 15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento;
- 6.15.1. Os produtos serão ser recebidos, da seguinte forma:
- PROVISORIAMENTE: no ato da entrega, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos materiais com aquelas estabelecidas no Edital e na proposta comercial;
  - DEFINITIVAMENTE: no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações e quantidades dos materiais;
- 6.16. Entregar os materiais no Almoxarifado Central da PMDD, Rua Boa Esperança nº. 403 – Centro - CEP 42850-000 – Dias d'Ávila-Ba;
- 6.17. Deverá a CONTRATADA, ainda, obedecer todas as demais especificações constantes no Termo de Referência anexo ao Edital, que é parte integrante deste contrato.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA FACULDADE DE EXIGIBILIDADE

- 7.1. Fica estabelecido que, na hipótese da CONTRATANTE deixar de exigir da CONTRATADA qualquer condição deste contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigi-la em oportunidades futuras.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 8.1. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar o objeto contratado, dentro das normas do Contrato a ser assinado com base neste objeto;
- 8.2. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do Contrato e do objeto contratado, podendo rejeitar no todo ou em parte os materiais fornecidos em desacordo;
- 8.3. Notificar por escrito, à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições e falhas no curso de execução do objeto, fixando prazo para sua correção;
- 8.4. Prestar informações e esclarecimentos necessários à realização deste objeto;
- 8.5. Exercer a fiscalização da execução do objeto contratado por servidores especialmente designados (se necessário);
- 8.6. Dar ciência à CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato;
- 8.7. Verificar e aceitar as Notas Fiscais/Faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas ou incorretas.

### CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

- 9.1. Fica estabelecido que a CONTRATADA não transferirá e/ou cederá, no todo ou em parte, a execução do objeto do Contrato, ressalvadas as subempreitadas de serviços especializados, se for o caso, as quais serão previamente submetidas à fiscalização para autorização.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

- 10.1. Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

10.1.1. **Advertência** sempre que forem constatadas infrações leves.

10.1.2. **Multa** por atraso imotivado da execução do objeto do contrato, nos prazos abaixo definidos:

- 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, ou nos prazos parciais das Ordens de Serviços/Fornecimento, limitadas a 20% do valor da fatura;
- 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, na primeira vez, limitadas a 20% do valor da fatura;
- 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, nas reincidências, limitadas a 20% do valor da fatura.

10.1.2.1. A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;

10.1.3. **Suspensão** com prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme definidos abaixo:

- de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;
- de até 02(dois) anos quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal.

10.1.4. **Suspensão** de até 02 (dois) anos e **multa** sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:

- não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% a 20%;
- paralisar a execução do objeto do contrato, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20%;



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

- c) fornecer o objeto em desacordo com os projetos básicos, executivos e termos de referência, que apresente insegurança no desenvolvimento das atividades ou que comprometa a segurança das pessoas: multa de 10% a 20%;
- 10.1.5. Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas no subitem 10.1.3 e 10.1.4;
- 10.2.** A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta;
- 10.3.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada;
- 10.4.** As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da execução, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério do MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA;
- 10.5.** Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, o contratado responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente;
- 10.6.** A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato;
- 10.7.** As sanções previstas nesta Cláusula são de competência exclusiva do titular do MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA, permitida a delegação para a sanção prevista no subitem 10.1.1, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas;
- 10.8.** Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- 11.1.** O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, com as consequências indicadas no artigo 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e neste contrato;
- 11.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o direito à prévia e ampla defesa;
- 11.3.** No caso de rescisão deste contrato, a CONTRATADA receberá apenas o pagamento do que tiver sido efetivamente fornecido e aprovado pelo CONTRATANTE.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

- 12.1.** A execução do objeto contratado será acompanhada por servidor indicado pelo Município de Dias d'Ávila/BA, denominado FISCAL DO CONTRATO (se necessário), por meio de Portaria, a quem caberá o acompanhamento, a fiscalização, gerenciamento do contrato e a certificação da nota fiscal/fatura correspondente ao objeto executado;
- 12.2.** As Notas Fiscais/Faturas que forem apresentadas com erro serão devolvidas à contratada para retificação e reapresentação, acrescentando-se, ao prazo de vencimento, os dias que se passarem entre a dada da devolução e a da reapresentação;
- 12.3.** A ação e/ou omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a CONTRATADA da PARCELADA responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 13.1.** Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital referente ao Pregão Presencial nº 027/2016, constante do Processo Administrativo nº 016113, e na Proposta de Preços da CONTRATADA;
- 13.2.** Aos casos não previstos neste instrumento, aplicar-se-ão os dispositivos estabelecidos na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

- 14.1.** O MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, bem como pelas despesas provenientes de eventuais trabalhos noturnos, decorrentes da execução do objeto da presente licitação, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à CONTRATADA;
- 14.2.** O MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA não será responsável por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, ou por qualquer dano material e pessoal causado a terceiros, bem como pela indenização a estes em decorrência dos seus atos, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- 14.3.** Toda e qualquer comunicação, entre as partes, será sempre feita por escrito, devendo as correspondências encaminhadas pela CONTRATADA serem protocoladas, pois só dessa forma produzirão efeito.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

- 15.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Dias d'Ávila, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor.

Dias d'Ávila - BA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA  
JUSSARA MÁRCIA DO NASCIMENTO  
CONTRATANTE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_  
INTERVENIENTE

CONTRATADA



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016**

**ANEXO II**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

Contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente (equipamentos e mobiliário) para equipar as unidades básicas de saúde e maternidade, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes no edital e seus anexos.

**2. JUSTIFICATIVA**

A oferta de serviços assistenciais pressupõe a existência no ambiente da unidade de saúde de equipamentos, mobiliários e demais materiais e instrumentais necessários à correta prestação de serviços, desse modo, com a utilização de recursos próprios e outros advindos das transferências fundo a fundo no bloco de investimento e custeio do SUS a administração necessita prover essas unidades dos recursos supra mencionados.

**3. PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência será contado a partir da assinatura do contrato, até 31/12/2016.

**4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO**

**ELETRDOMÉSTICOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD
1	FORNO DE MICRO-ONDAS, Capacidade de 21 Lt, potência (watts) 700, com 10 níveis de potência, trava de segurança eletrônica, Voltagem 127 / 220v, Cor: Branco, Baixo Consumo de Energia (classificação selo Procel A), Manual de Instruções em Português, Certificado de Garantia Mínima de 1 (um) ano.	UND	10
2	REFRIGERADOR, capacidade 260 lt, porta única, frost free, com compartimento extrafrio, fruteira, gaveta de verduras, porta ovos, 3 prateleiras internas, controle de temperatura manual, baixo consumo de energia (classificação selo Procel A), Voltagem 127/220v, Cor Branca, Baixo Consumo de Energia (classificação selo Procel A), Manual de Instruções em Português, Certificado de Garantia Mínima de 1 (um) ano.	UND	13
3	FREEZER horizontal, capacidade mínima de 400 litros, com 02 (duas) tampas, puxadores, com fechaduras, termostato dupla função, pés com rodízio, dreno frontal, gás ecológico, cor branca, Voltagem 127/220v, Baixo Consumo de Energia (classificação selo Procel A), Manual de Instruções em Português, Certificado de Garantia Mínima de 1 (um) ano.	UND	2
4	FRIGOBAR, capacidade 80, altura 63, largura 47,60, profundidade 53, tensão alimentação bivolt (110/220v), cor branca, características adicionais prateleiras removíveis.	UND	5
5	REFRIGERADOR, com condensador acoplado, capacidade 320 L, na cor branca, 1 porta, bivolt (110/220v), garantia de 1 ano. (Uso em Sala de Vacina).		5
6	SUPORTE, para forno microondas, em aço, cor branca, capacidade de peso até 60 kg, intervalo de abertura mínima de 380 mm e mpaxima de 670 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	9
7	TV LED 40 polegadas, 120Hz, bivolt, 2 Entradas HDMI e entrada USB, resolução 1920 x 1080, conversor TV Digital Interno, Áudio 50 w (RMS), alto Falantes = 10 W x 2, com antena interna, sinal VHF / UHF-digital e FM analógico e digital, controle remoto, Garantia 12 meses.	UND	6
8	TELEVISOR, LED, 32 polegadas, full-hd (1080p), VHF, UHF, CABO, brilho mínimo 300 cd/m2, entradas: 1 AV RCA, 1 VGA/áudio PC, 1 HDMI, 1 USB, saída de áudio digital, Tela de 32 polegadas com tecnologia de iluminação LED. Formato nativo 16:9; Resolução nativa de 1920 x 1080 pontos (pixels) (Full HD); Brilho não inferior a 300 cd/m2; Conversor digital integrado Recepção de sinais VHF, UHF e cabo; Recepção de sinais PAL-M e NTSC; Altofalantes embutidos; Menus de ajustes no idioma Português; Funcionalidade de bloqueio de canais; Controle remoto multifunção; Mínimo de: 1 entrada para antena (RF), mínimo de 1 entradas vídeo-componente, 1 entradas de áudio e vídeo analógico padrão RCA, mínimo de 1 entrada USB para reprodução de áudio vídeo e imagens, e mínimo de 1 entradas HDMI; Mínimo de 1 saída de áudio digital; Alimentação bivolt universal, Voltagem 127/220v, Baixo Consumo de Energia (classificação selo Procel A), Manual de Instruções em Português, Certificado de Garantia Mínima de 1 (um) ano.	UND	1
9	VENTILADOR, tipo parede, aplicação ambiente grande, potência motor 1/8 hp, velocidade mínima 1.100 rpm, velocidade máxima 1.500 rpm, capacidade ventilação 380m³/min, tensão alimentação 110/220v, consumo energia 150 watt, características adicionais chave reversão p/exaustão-ventilação/ 3 a 4 pás aço. Modelo com baixo nível de ruído.	UND	6
10	PURIFICADOR, de água, gelada e na temperatura ambiente, com torneiras em material não oxidável de cores diferenciadas para instalação em paredes e/ou bancadas, pré-filtro para retenção de impurezas maiores que 05 micras e um filtro com carvão ativado impregnado com prata coloidal para uma segunda retenção de impurezas e eliminação de cloro, sabores e odores estranhos, dimensões de 40 x 30 x 45 cm de profundidade incluindo o compartimento do copo sobre grades com local para retenção de água, garantia de no mínimo 12 meses, tensão 110/220 volts.	UND	25



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

### MOBILIARIO COMUM

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD
11	ARMÁRIO ALTO, fechado com duas portas, fechadura e chaves 2 (duas) cópias, com 04 (quatro) prateleiras, em padrão melamínico de alta pressão na cor marrom, material em MDP, bordas em PVC preto, Medidas: 0,94m largura x 0,55 profundidade x 1,65 altura.	UND	4
12	ARMÁRIO AÉREO (SUSPENSO) 3 PORTAS, em MDP resistente, com puxadores, sem gavetas, com prateleira interna, sem espelhos, Medidas: 0,47 x 1,20 x 30cm, Cor: Branco	UND	1
13	CADEIRA DE ESCRITÓRIO Tipo secretária, giratória, com rodízios, com estrutura de ferro, regulável para altura, assento e encosto em courvin, cor: Preto	UND	3
14	CADEIRA DE ESCRITÓRIO FIXA, com estrutura metálica, assento e encosto ergométrico de plástico de alta resistência, cor: Preto	UND	4
15	CAMA DE SOLTEIRO, tubular, com tubo em ferro 3", proteção de plástico nas pontas dos tubos, inclusive nos pés, acabamento em pintura epóxi. Medidas: 0,80m largura x 1,90m de comprimento. Cor: Branco.	UND	5
16	BELICHE TUBULAR, tipo solteiro, estrutura em armação tubular esmaltado, com escada lateral, estrado de madeira, proteção plástica nas pontas dos tubos e nos pés, medidas da cama 0,78 x 1,88, Altura total: 1,40m. Cor: Branco.	UND	7
17	COLCHÃO DE SOLTEIRO, em espuma, não ortopédico, sem molas, na densidade D-60, em tecido, medidas: 0,78 x 1,88. Cor: Branco.	UND	19
18	MESA DE ESCRITÓRIO, com duas gavetas, estrutura em aço, tampo e saia em Bpde 15mm, acabamento em perfil flexível de 180 graus, tranca na gaveta com chaves, pintura epóxi, medidas 0,75m x 1,20m x 0,60m, Cor: Marrom.	UND	2
19	TRAVESSEIRO COMUM, com enchimento em fibra de poliéster siliconada, em malha 100% poliéster, Antifungo, Antiácido, Inodoro, Antialérgico, Medidas 0,50 x 0,6 x 0,70, Cor: Branco.	UND	25

### EQUIPAMENTO HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Qtd
20	ASPIRADOR CIRÚRGICO, à vácuo, portátil, silencioso e de fácil manuseio; utilizado para aspiração de líquidos, secreções (endotraqueal, orogástrica e nasal) e outros; sistema de aspiração regulável, bomba de vácuo com sucção por diafragma e/ou pistão e acionamento por pedal, baixo consumo de energia, capacidade de cada frasco coletor, mínimo de 1,3 litros. Itens inclusos: 01 Bomba à vácuo; 02 Frascos coletores; 01 Tampa plástica com válvula de segurança acoplada; 01 Tubo de silicone; 01 Pedal de acionamento; 01 Manual de instruções e certificado de garantia; Bivolt 127v / 220v. Incluso: . Apresentar Registro na Anvisa:	UND	01
21	BERCO, uso hospitalar, aquecido, com controle microprocessador. - Deve ser capaz de manter o paciente neonato aquecido de forma segura; - Deve possuir um sensor de temperatura de pele; - Deve possuir indicação digital da temperatura selecionada, e da temperatura da pele do paciente; - Deve possuir indicação visual do status ligado/desligado do aparelho; - Deve possuir um sistema de auto checagem (self-check) ao ser ligado, para verificação do funcionamento correto dos componentes; - Deve possuir controle de temperatura automático em função da mudança de temperatura da pele do bebe; - Deve possuir uma iluminação para exame do paciente; Leito de base radio transparente e de parede transparentes e laterais rebatíveis/destacáveis. - Deve permitir acomodação do paciente em active e proclive. - Deve ser projetado de forma a permitir o fácil posicionamento de equipamento de Raios-X móvel sobre o paciente que esta sendo aquecido; - Deve possuir alarmes áudio visuais para temperatura, desconexão do sensor e falta de alimentação elétrica; - Conjunto de reanimação composto de régua com oxigênio, ar e vácuo. - Deve acompanhar regulador, fluxometro, umidificador, regulador com frasco de aspiração, reanimador infantil/neonato com mascara para neonato. - Suporte para soro com altura regulável com no mínimo 2 ganchos. - Prateleira para monitor - Deve possuir carro suporte com 4 (quatro) rodízios de no mínimo 4 polegadas de diâmetro externo, sendo pelo menos 2 (dois) rodízios dotados de freio; - Deve ser isento de arestas e pontas cortantes; - Todas as superfícies metálicas deverão possuir acabamento resistente e proteção contra oxidação; - Devem acompanhar ao equipamento: cabos de ligação, linhas de gases para conexão em painel, colchonete confeccionado em material atóxico, e demais componentes necessários à perfeita instalação e funcionamento do equipamento. - Alimentação elétrica de acordo com a localidade da unidade a ser contemplada; - O equipamento devera possuir Registro no Ministério da Saúde/ ANVISA; - O fornecedor devera entregar os manuais de operação e de serviço de manutenção para cada equipamento em português; - Deve ser apresentado o cronograma das atividades de manutenção preventiva, conforme indicam os manuais de operação e de serviço; - Devera ser apresentado o certificado de conformidade dos equipamentos com as normas NBR-IEC 60601-1:1997 e NBR IEC 60601-2-21:1997 conforme a RDC 32/2007 da ANVISA; - Devera ser apresentado o Certificado de Boas Praticas de Fabricação do equipamento (CBPFc) para os equipamentos de classe de risco III e IV, segundo classificação da RDC 185/2001 da ANVISA. No caso dos equipamentos importados, devera ser apresentado um certificado de boas praticas equivalente do pais de origem, desde que traduzido de forma juramentada. - O fornecedor devera ceder as Licenças dos softwares instalados no equipamento, se for o caso. - Deve ser apresentado o Certificado de Garantia mínimo de 02 (dois) anos a contar da data de aceitação do equipamento, entendendo-se por aceitação a etapa que se sucede a entrega do equipamento e que se caracteriza pela realização dos testes preconizados nos manuais de operação e de serviço, comprovando que o equipamento esta operando dentro de suas condições de normalidade. No período de garantia dos equipamentos	UND	01



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

	devem ser assegurados os serviços de assistência técnica, prestada diretamente no Estado da Bahia, mantendo-se para isso a periodicidade de atividades de manutenção de acordo com o cronograma que e recomendado nos manuais de operação e de serviço do fabricante.		
22	ASPIRADOR VACUÔMETRO / VENTURI para rede de 500ml, para aspiração de secreção, frasco em vidro, com tampa em polipropileno / nylon, bóia em polipropileno para evitar transbordamento, As conexões obedecem às exigências das Normas ABNT.:	UND	12
23	FOCO CLÍNICO de luz fria (LED) de alta luminosidade com foco concentrado, suporte flexível em aço cromado, que permite ajuste em todas as posições angulares desejadas; Hastes telescópicas (pedestal) em alumínio cromado para regulagem de altura; Base de aço com pintura eletrostática, Quatro (04) rodízios com diâmetro de 2" (50,8 mm) para transporte do equipamento; Cabo elétrico com dupla isolamento e comprimento de 03 (três) metros; Plugue e interruptor elétrico (liga/desliga) no corpo do foco de luz. LED (Light Emission Diode): Potência= 2,0 W (Watts), Tensão Elétrica = 12V(Volts), Luminosidade= 130 Lúmens, Temperatura de Cor (Kelvin)= 3000K, Durabilidade= 30000 horas (mínima); Regulagem de Altura de 1,00 a 1,35 metro; Fonte de tensão na entrada 127/220V; Incluso: Manual de instruções e certificado de garantia. Apresentar Registro na Anvisa.	UND	01
24	APARELHO, de fototerapia, para tratamento de hiper bilirrubina em pacientes neonatal, com configuração micro processada e seguintes características técnicas: O equipamento deve possuir pedestal e braço articulável de modo a garantir sua sustentabilidade para uso em incubadoras, berços aquecidos, configuração em haste móvel e base sobre rodízios. A iluminação e distribuição de luz, para o paciente, deve utilizar fonte de irradiação a partir de dispositivos LED ou diodo emissor de luz, desde que essa emissão ocorra no espectro azul de luz visível, espectro este focado em pelo menos 450 mm (nano metros). O conjunto emissor deve ser constituído de tal forma que possa ser facilmente removível para manutenção ou troca. O equipamento deve disponibilizar índices altos de irradiação, em quaisquer pontos da área focada; Os dispositivos LED devem ser constituídos de tal modo que sua vida média do conjunto emissor não seja inferior a 18000 h (dezoito mil horas). Intensidade media no centro do foco luminoso a 30 cm de distancia, com pelo menos: 35-40 W/cm2.nm. O foco luminoso deve-se constituir de tal modo que possua dimensões mínimas de: 40x30cm. Elevação da temperatura no corpo: < 1,5°C (ambiente a 25°C). O equipamento não deve gerar ruídos que ultrapassem 50 dBA. O equipamento deve dispor de display alfa numérico, teclado e controle micro processado para fácil acesso a diversas funções, com toda a interface em português do Brasil. O equipamento deve dispor de controles que permitam ajuste da irradiância emitida entre 0 e 100%, com possibilidade ajuste de pelo menos 10%, conforme recomendação médica de tratamento para cada paciente. Deve dispor ainda de controle para totalização de horas para a fonte emissora. Deve dispor ainda de relógio, calendário, sistema de alarme e proteção contra alta temperatura do modulo fonte, memorização das irradiações medidas manual ou automaticamente para emissão de relatório, saída RS232 para impressora ou computador, haste com rodízios construída em chapa de aço com pintura pó eletrostático, movimentos de rotação de pelo menos 180° (cento e oitenta graus) em torno do eixo e inclinação variável e ajuste de altura. O equipamento deve possibilitar ainda a operacionalização do sistema combinado de fototerapia dupla, deve possibilitar ainda a incorporação de dispositivos para monitoração da irradiância, chave liga/desliga, alimentacao eletrica 127/220/240 VAC 50/60 Hz, certificado de Registro do equipamento na ANVISA, certificado de garantia de 02 (anos) anos do equipamento e certificado de conformidade do equipamento com as normas NBR IEC 60601-1.	UND	01
25	BERÇO AQUECIDO Aquecimento produzido através de sistema irradiante de calor emitido por elemento aquecedor revestido em quartzo, montado em um módulo refletor com aletas direcionadoras, localizado na parte superior do berço, propiciando um aquecimento homogêneo em toda a área do colchão, sem dificultar o acesso ao paciente; Calha protetora do elemento aquecedor metálica com grade de proteção em aço cromado; Permite giro bilateral do elemento aquecedor no plano horizontal (180°) com acionamento de alarme de advertência e desligamento automático do aquecimento, facilitando o posicionamento do aparelho de raios X sem a necessidade de locomover o paciente; Sistema de proteção térmica através de dispositivo de detecção eletrônica para sobrecarga no elemento aquecedor, com desligamento automático do aquecimento e termostato para desligamento da fonte de alimentação em caso de sobrecarga, atendendo a todos os requisitos da norma técnica NBR 60601-1. LEITO PARA RN Dotado de leito plano, com laterais rebatíveis em acrílico transparente, com cantos arredondados que evitam o acúmulo de sujeira. Colchão totalmente construído em material atóxico e autoextinguível, constituído de espuma com densidade adequada ao conforto do RN e capa removível, sem costura para evitar concentração de bactérias, aberta de um dos lados para facilitar o procedimento de limpeza; MÓDULO DE CONTROLE Sistema de acionamento elétrico independente da chave liga-desliga do monitor, para segurança do conjunto, com indicador luminoso no painel de controle. Sistema eletrônico de controle totalmente microprocessado, Removível, de fácil acesso para manutenção e calibração montado em um chassis metálico destacável; Painel frontal com acabamento liso em policarbonato que evita a penetração de líquidos e com teclas tipo toque-suave; Rotina de auto-teste do sistema ao ligar; Display alfanumérico de cristal líquido de alta resolução com iluminação de fundo para leitura em ambientes com pouca luminosidade, para indicação de temperatura de ajuste, temperatura e potência desejada, relógio Apgar e alarmes. Memória para retenção dos valores programados. Indicação de nível de potência de aquecimento em frações, percentuais ou escala gráfica, de modo que esteja legível a leitura sobre o parâmetro". Indicação luminosa simultânea de todos os valores de temperatura, potência e apgar. Indicação luminosa de todos os alarmes mesmo com o som inibido; Indicação luminosa para modo automático ou manual; Indicação da intensidade da potência de aquecimento de 0 a 100% em relação a potência máxima, com intervalos de 10%.	UND	02



	<p>Indicação de temperatura do RN com faixa entre 20,0 e 44°C, com resolução de 0,1°C e precisão de <math>\pm 0,2^\circ\text{C}</math>. Teclas liga, desliga, bloqueio de teclado, aumento e redução do ajuste com bip de alerta para informação do procedimento de ajuste; Tecla inibidora do som dos alarmes; RELÓGIO APGAR Digital com contagem progressiva ajustável até 20 minutos, com programação com variação de 1 minuto, ajustável através do teclado. Indicação de minutos e segundos, através de display numérico com quatro dígitos. Início e parada da contagem após acionamento do teclado. Retenção do último valor programado. Bip sonoro acionado a cada minuto. Alarme sonoro momentâneo após o final da contagem. Base reforçada com estrutura tubular com tratamento antioxidante pintados com tinta epóxi. Quatro rodízios de 100mm de diâmetro com freio, para locomoção do equipamento. Concepção modular para instalação de acessórios e opcionais. Principais instruções de utilização e advertências impressas claramente no corpo do aparelho. Chave geral com indicação luminosa para equipamento energizado. Lâmpada auxiliar para a melhor visualização do RN; equipamento possua puxador ou alça para transporte ou movimentação; Automático (Servo controle): monitoração da temperatura do paciente através de sensor de pele e controle automatizado da intensidade de calor fornecida ao recém nascido por sistema servo-controlado Manual: utilização sem sensor de pele, com seleção da intensidade de calor pré ajustada pelo operador; Comutação automática de modo manual para automático (servo controle), comandada pelo sensor de pele; Temperatura de ajuste para modo Automático com faixa de 30,0°C a 39,0°C, com variação de 0,1°C. Ajuste do nível de potência para o modo Manual com faixa de 0 a 100%, com intervalos de 10%. ALARMES AUDIOVISUAIS COM INDICAÇÃO SONORA INTERMITENTE E INDICAÇÃO PARA VISUALIZAÇÃO A DISTÂNCIA Sensor desconectado da pele do paciente Falta de energia, acionado por bateria níquel-cádmio recarregável Sensor desconectado Falha no sensor de pele Temperatura baixa, acionado no modo RN, quando o paciente apresentar temperatura abaixo de 1,0° C em relação à temperatura desejada; Temperatura alta, acionado no modo RN, quando o paciente apresentar temperatura acima de 1,0° C em relação à temperatura de ajuste; Sobrecarga, acionado a cada 10 minutos no modo de funcionamento manual, para verificação rotineira da temperatura do paciente; Falha no sistema de aquecimento, com desligamento automático da resistência por circuito independente Falha no posicionamento do aquecedor, com desligamento automático da resistência, Alimentação: 127/220 Vac <math>\pm 10\%</math>, com seleção automática de tensão Frequência: 50/60 Hz <math>\pm 10\%</math>; 2 Fusíveis de proteção Cabo de alimentação destacável com 3 pinos Potência máxima do elemento aquecedor: 580W Bateria: interna de 6 volts recarregável; Dimensões do Leito : Largura: 420 mm, Comprimento: 700 mm, Altura: 100mm, <b>Acompanhado de Fototerapia</b> apresentar. Registro na ANVISA.</p>		
26	<p><b>CARRO DE EMERGÊNCIA Estrutura:</b> Em chapa de aço reforçada ( chapa 1,59mm) com tratamento anti-corrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó texturizada de alta resistência na cor bege claro. <b>Gabinete:</b> Em duas versões com 04 ou 05 gavetas com a frente em poliestireno moldado com design moderno, funcional e de alta resistência. Na versão de 04 gavetas possui 03 gavetas menores nas dimensões larg x prof x altura(580x385x110)mm e 01 gavetão/compartilhamento com porta basulante para uso geral de (580x385x220)mm para acomodação de materiais de maior volume. <b>Gaveta para medicamentos:</b> A primeira gaveta possui divisória de polietileno branco com 24 compartimentos para acomodação de medicamentos. <b>Tampo/Mesa para Manipulação :</b> Tampo do gabinete ou mesa dividido em duas partes moldadas em poliestireno com design moderno, funcional e de alta resistência. Tampo com duas partes projetado para acomodação de um aparelho e de um outro para manipulação de medicamentos. <b>Trava com lacre :</b> Travamento simultâneo de todas as gavetas através de um único lacre numerado. Acompanham 20 lacres sobresalentes. Dispomos de lacres para fornecimento avulso. <b>Rodizio :</b> Quatro rodízios de 4'' de diâmetro sendo que 2 dispõem de freios.</p> <p><b>Opcionais: Variações de Projeto</b> Por termos total autonomia sobre a produção deste equipamento, dispomos-nos a personalizar projetos em encomendas especiais para atendimento às necessidades específicas do cliente ou em atendimento as especificações de editais de licitações. <b>Acessórios Standard :</b> Puxadores em termo plástico nos dois lados do carro. Suporte de soro de altura regulável em aço inoxidável imbutido no gabinete. Suporte para cardioversor ou desfibrilador + monitor em duas versões: uma equipada com braço articulado, com bandeja giratória em 360 graus com trava por manipulo termoplástico, nas dimensões ( 460x365)mm. A outra versão de suporte oferece bandeja dupla não giratória nas dimensões ( 670x470)mm para instalação de cardioversor ou desfibrilador e um outro aparelho auxiliar como um monitor, por exemplo. Esta versão de suporte permite opcionalmente instalação de painel de gás com aspirador, nebulizador, humidificadores e outros conforme especificação do cliente. As dimensões do suporte podem ser alteradas a pedido do cliente a fim de atender as dimensões dos equipamentos que o cliente já possui. Conjunto de tomadas tipo filtro de linhas com cinco saídas para ligação de aparelhos e cabo de extensão de 4 metros de comprimento. Tábua de massagem cardíaca em acrílico cristal de 6mm de espessura com suporte para sua fixação. Suporte para garrafa de oxigênio. Para-choque de borracha envolvendo todo o gabinete. <b>Acessórios opcionais :</b> Lixeira de aço inoxidável. Braço articulado com foco clínico. Conjunto de baterias de 12 volts com respectivo carregador ou sistema no-break interno. Adaptável a vários aparelhos para suprimento de energia elétrica em emergência. <b>Dimensões :</b> Carro ( larg x prof x alt ): (890 x 580 x 890)mm até o nível da tampa do gabinete considerando os rodízios mais para-choque. Gabinete (670 x 470 x 740 )mm. CADIOVERSOR Display de LCD (cristal líquido colorido de alta definição de 7'' e/ou touch screen. Sistema Laptop: Sistema mecânico que permite diversos ângulos para visualização da tela. Indispensável onde quer que o paciente esteja. ESCALA DE DESFIBRILAÇÃO: Versão 200 joules: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 20, 25, 30, 40, 45, 50, joules para desfibrilação infantil (pá externa) e interna adulta (pá interna) e de: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 70, 90, 100, 110, 120, 150, 180, 200 joules para desfibrilação adulta (pá externa). Versão 270 joules: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 20, 25, 30, 40, 45, 50, joules para desfibrilação infantil (pá externa) e interna adulta (pá interna) e de: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 70, 90, 100, 110, 120, 150, 180, 200, 270, joules para desfibrilação adulta (pá externa). Versão 360 joules: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 20, 25, 30, 40, 45, 50, joules para desfibrilação infantil (pá externa) e interna adulta (pá interna) de: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 70, 90, 100, 110, 120, 150, 180, 200, 270, 360, joules para desfibrilação adulta (pá externa).</p>	UND	01



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

<p>Tempo de carga: de 5 a 12 segundos, ajustáveis de fábrica entre 200 a 360 joules. Pás para uso adulto e infantil externa intercambiáveis, adulto e infantil internas, çantil descartáveis para marcapasso, DEA, monitoração e-Portátil, leve e robusto;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Teclado para acesso rápido às principais funções (liga/desliga, alarme, eventos, aferição da PANI, impressão, menu, sair, congelar...); - Possibilidade de visualização de até 9 curvas selecionadas pelo usuário entre ECG, SpO2, PI, Respiração (bio-impedância) ou Capnografia.</li><li>- Dispositivos de sinalização: Bateria de emergência com baixa carga, indicador áudio visual de QRS, indicação de equipamento ligado à rede elétrica e bateria, etc...</li><li>- RS232 para comunicação com impressora ou computador;</li><li>- Gravação/manutenção da última configuração do equipamento e tendências mesmo após o desligamento do equipamento (bateria interna de memória)- memória não-volátil; - Sistema de apresentação de mensagens funcionais em display;</li><li>- Autodiagnóstico funcional do equipamento ao ligar;</li><li>- Configuração de cores pelo usuário para curvas e dados numéricos dos parâmetros;</li><li>- Função PANI contínua, automática ou manual; - Funções de alarme e tecla de suspensão temporária estes de acordo com ISO9919 (2 minutos);</li><li>- Possibilidade de comunicação sem fio (wireless) com central de monitorização ou com fio via terminal RJ45;</li><li>- Alça para transporte;</li><li>- Opções de tradução do menu: Português (BR) ou (PT), Inglês, Francês, Espanhol, Alemão, Italiano, Russo, Turco, Romeno entre outros; - Excelência na oximetria de paciente com baixa perfusão, em movimentação, cutis negra, etc;</li><li>- Configuração de velocidades nos traçados de acordo com o parâmetro Utilizado;</li><li>- Função de Cálculo de Drogas;</li><li>- Não utiliza ventoinha para dissipar calor (Termodissipação passiva).</li><li>- Função de ECG Recall - visualiza o traçado de ECG passado;</li><li>- Visualização de até 2 horas de mini-tendência na tela de desfibrilação. Suporte para pás, através de sistema de fixação eletromagnético. Alça para transporte integrada ao equipamento, com possibilidade de utilização independentemente da bolsa de transporte. Adaptável a qualquer paciente, possui sistema de segurança inteligente, que limita a carga para uso interno, pediátrico/neonatal. Utilização de eletrodos reutilizáveis (pás permanentes, adulto/infantil), intercambiáveis, que requer ativação simultânea dos dois controles, sendo um em cada pá, minimizando o risco de choques acidentais. Seleção do nível de carga pela tecla de PÁ "APEX", carrega acionando a tecla da PÁ "STERNUM" e dispara pelas pás, acionando simultaneamente ambas as teclas das pás. Indicação clara das fases: carregando/pronto, Descarregando/desarmando. Análise da impedância torácica do paciente, aumentando a eficácia na desfibrilação e reduzindo o risco de injúrias cardíacas. Monitorização do contato das pás no tórax do paciente, por Bargraph no display e nas próprias pás de choque por leds Com equipamento alimentado pela rede elétrica ou mesmo alimentado pela bateria nova e plenamente carregada seu tempo de carga para energia de 5 segundos para 200 joules e menor 10 segundos para 360 joules(o tempo de carga pode ser ajustado a critério do cliente). Indicador de contato de pás, com o paciente apresentando no display, intensidade de contato. Carga anulada automaticamente, após 30 segundos, se não houver disparo. Ou no modo manual, através da tecla cancelar. A informação CANCELADA aparecerá no display. Relógio, Cronômetro (contador de segundos), Data e Contador de Choques. Realiza auto teste diagnóstico ao ser ligado. Indica o modo e o valor da carga na tela. Ajuste automático de carga Idioma: Português com opção para Inglês ou Espanhol. Quando no "MODO SINCRONIZADO", realiza disparo sincronizado com complexo QRS, com tempo de entrega de energia, Apresentar Registro da Anvisa <b>Monitor Multiparametro</b> Descrição: Parâmetros: ECG 3/7 Derivações, Resp., SpO2, FP, Temp.(2 canais), PNI. Características: • Tela TFT LCD colorida de 12" – resolução 1024x768 pixels; • Interface selecionável; • Tabela de cálculo de drogas; • Indicadores: alarme, alimentação, bateria, Bip de QRS e alarme sonoro; • Display e processador em bloco único; • Revisão de Tendências gráficas e numéricas tabulares de até 120 horas para todos parâmetros; • Capacidade de autonomia com funcionamento em bateria de lítio recarregável com duração de até 240 minutos; • Capacidade de monitorização de até 10 parâmetros; • Alarmes audiovisuais ajustáveis com três níveis de prioridade com limites máximo e mínimo para todos parâmetros; • Alarmes funcionais para sensor, bateria, rede, etc; • Menu de configuração acessível através de teclas de atalho, teclado membrana ou botão giratório; • Exibição de todos os dados na tela como nome do paciente, tipo de paciente, data, hora, local, leito, tipo de alimentação e outros; • Possibilidade de inserção de módulos futuros intercambiáveis; • Comunicação bi-direcional com central de monitoramento através de rede padrão ou wireless; • Proteção contra descarga e interferência de desfibrilador e bisturi; • Possibilidade de comunicação protocolo HL7; • Exibição de pelo menos 8 curvas simultâneas com 10 valores alfanuméricos; • Sistema de auto teste e software em português; • Tecla de congelamento; • Possui modo espera; • Memória para armazenar as configurações; • Sistemas de alarme ininterruptos conforme NBR IEC 60601-1-2-49; • Alimentação: Bivolt automático 100 a 240vac 50/60hz, Interface • Porta USB (2 conexões) • Saída VGA • Conexão RS232 • Conexão de rede padrão • Saída de sinal analógico • Saída de sinal de chamada de enfermeira • Conexão de Cartão SD • Conexão para trava anti-furto • Trava de segurança de alimentação • Terminal de aterramento equipotencial ECG 5 Vias 5 Vias: R, L, N, F, C (IEC); Forma de Onda de ECG: Exibição simultânea de até 7 derivações na tela ou selecionáveis Seleção de Ganho: x0,125 (1,25mm/mv); x0,25 (2,5mm/mv); x0,5 (5mm/mv); x1 (10mm/mv); x2 (20mm/mv); Auto. Velocidade de Varredura: 12,5 mm/s, 25 mm/s e 50mm/s. Saída Analógica de ECG Indicador de eletrodo solto e tremor muscular; Faixa de Frequência Cardíaca: Adulto: 15 a 300 bpm; Pediátrico e Neonatal: 15 a 350 bpm. Exatidão ou Precisão: 1 bpm ou 1% (o que for maior). Resolução: 1 bpm. Proteção para Eletrocirurgia Proteção para Cardioversão/Desfibrilação Detecção e rejeição de Pulso de Marca-passo Modos de Operação: Diagnóstico, Monitor e Cirurgia. Detecção do segmento ST, valor de ST: -2,0 mV ~ +2,0 mV, precisão: Máx. de ±0,02 mV ou 10%, resolução: 0,01 mV Análise de ST para todas derivações sem necessidade de central com visualização</li></ul>	
---	--



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

	<p>simultânea na tela: Análise de Arritmia com Bigemia, Asistolia, Fibrilação e Taquicardia ventricular, Extrasístole, Bradicardia, Ritmo Ideoventricular; Faixa de alarme: 15 a 350 bpm; Respiração Método: Impedância Torácica (Medição através das derivações: RA-LL, RA-LA); Exibição da onda de respiração, frequência respiratória e com alarme de apnéia ajustável pelo usuário; Faixa de medida da Frequência Respiratória e de alarme: Adulto/pediátrico: 0 a 120 rpm; Neonato: 0 a 150 rpm Resolução: 1 rpm Exatidão ou Precisão: <math>\pm 2</math> rpm Seleção de ganho: <math>\times 0,25</math>, <math>\times 0,5</math>, <math>\times 1</math>, <math>\times 2</math>, <math>\times 3</math>, <math>\times 4</math>, <math>\times 5</math> SpO2 Visualização simultânea da curva de plestimografia, valor da saturação e valor da frequência de pulso; Tecnologia para baixa perfusão e movimentação; Faixa de Medida: 0 a 100%. Resolução: 1%. Exatidão: 0 a 69: sem especificação; 70 a 100%: <math>\pm 2\%</math> (Adulto e Pediátrico), <math>\pm 3\%</math> (Neonato). Faixa de alarme: 0 a 100% Faixa de Alarme: 30 a 300 bpm. Temperatura (Superficial cutânea e Intracavitária) Canal: 2 canais Faixa de Medida: 0 a 50 °C Resolução: 0,1 °C Exatidão: <math>\pm 0,1</math> °C (sem incluir o sensor) Tempo de atualização: A cada 1 s - 2 s Pressão Não Invasiva (PNI) Método: Oscilométrico com medidas em mmHg ou Kpa; Proteção e Medição para adulto, pediátrico e neonatal; Modos de Operação: Manual, Automático, Contínuo Automático: intervalo de medição 1/2/3/4/5/10/15/30/60/90/120/240/480 min Contínuo: 5 min, intervalo de 5 s Tipos de Medida: Pressão Arterial Sistólica, Pressão Arterial Diastólica, Pressão Arterial Média. Faixa de medição da pressão no manguito: 0 a 290 mmHg Resolução: 1 mmHg. Exatidão: Erro de Média e Desvio Padrão pela ANSI/AAMI SP10. Proteção contra sobrepessão: 300 mmHg Faixa de Frequência de Pulso: Faixa: 40 a 240 bpm Resolução: 1 bpm Exatidão ou precisão: <math>\pm 3</math> ou 3,5% Acessórios Básicos: 01 (um) Cabo ECG 5 vias, reutilizável, 3,5m , conector Snap; 01 (um) sensor de temperatura esofágico / retal reutilizável; 02 (dois) sensores de temperatura de superfície reutilizáveis; 03 (três) sensores reutilizáveis de oximetria de pulso, sendo 01 (um) Adulto, 01 (um) Pediátrico e 01 (um) Neonatal; 100 (cem) adesivos para uso com sensores de oximetria de pulso em Y; 04 (quatro) manguitos reutilizáveis em material anti-alérgico (em quatro tamanhos diferentes) para paciente neonatal; 03 (três) manguitos reutilizáveis em material anti-alérgico (em três tamanhos diferentes) para paciente pediátrico; 02 (dois) manguitos reutilizáveis em material anti-alérgico (em dois tamanhos diferentes) para paciente adulto; 01 (um) Tubo extensor PNI , 3m; 01 (um) Cabo de Alimentação; 01 (um) Cabo terra; 01 (um) Eletrodo adesivo Descartável Adulto 30 peças; 01 (uma) Bateria Recarregável Lithium-Ion 01 (um) Manual do Usuário em português; 01 (um) Suporte de parede para fixação dos monitores; Garantia 12 meses Apresentar Registro na Anvisa:</p>		
--	---	--	--

**EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD
27	<p>AMALGAMADOR Aparelho vibrador de cápsulas pré-dosificadas para formação de malgama e ionômero de vidro. Formação de amalgama e ionômeros de vidro através de cápsulas pré-dosificadas para o uso em restaurações dentárias. Peso líquido 4.395 kg Peso Bruto 4.585 kg Tensão 127/220 Tempo de procedimento: 30/60 segundos Consumo 100 W Frequência de vibração 4000/min largura 21 cm Altura 22 cm Comprimento 20 cm, Apresentar Registro da Anvisa</p>	UND	05
28	<p>Cadeira Odontologia Cadeira Automática com 9 funções, sendo 04 movimentos individuais, Volta a Zero, 03 posições de Trabalho programáveis e posição de cuspir. Apoio de braço direito escamoteável e esquerdo fixo. Encosto de 58 cm. Unidade Auxiliar com 1 suctor de saliva automático, 1 suctor Bomba à vácuo, seringa tríplex, temporizador e cuba em porcelana removível. Caixa de comando externa. Equipamento Acoplado com movimento horizontal e vertical, sistema de trava pneumática, com 3 pontas (1 seringa, 1 alta e 1 baixa rotação). Pedal de comando progressivo. Reservatório Pet 500 ml. Bandeja dupla de inox. Puxador Frontal. Regulagem externa. Negatoscópio. Refletor acoplado com cabeçote em alumínio fundido. Composto por luz halógena, podendo utilizar até 4 intensidades luminosas. Mocho odontológico a gás, assento redondo ou anatômico, apresentar Registro da Anvisa.</p>	UND	05
29	<p>Fotopolimerizador luz através de LED (diodo emissor de luz), sendo esta fonte controlada por um circuito eletrônico. Dispensa uso de filtros, pois a luz é fria e emitida no espectro apropriado, compreendido na faixa de 470nm (luz azul), ideal para integrar-se com a canforoquinona. Controle de operação na própria caneta; Dispositivo sonoro que atua com bip informando início, término e cada 05s ou 10s do tempo programado; Timer com display programável de 20, 40 e 60 segundos; Interrupção da operação em qualquer momento independentemente da programação. Condutor de luz removível (ponteira curva padrão) confeccionado em polímero de alta resistência e fácil manutenção. Protetor ocular giratório em acrílico com filtro UV pode ser posicionado de forma a obstruir o reflexo de luz em qualquer que seja a arcada, quadrante, dente ou face dental; Suporte da peça de mão em acrílico; Corpo da caneta construído em alumínio anodizado; Gabinete confeccionado em plástico resistente; fonte de alimentação chaveada, Luz espectralmente mais seletiva que lâmpadas convencionais; Luz fria, não aquece a resina e o dente; Equipamentos compactos e leves que proporcionam conforto no manuseio; Baixo consumo de energia; Maior tempo de vida útil do elemento emissor de luz; Não utilizam filtro óptico; Não necessitam sistema de ventilação forçada; Tensão (V): automática 90 a 240V - 50/60Hz Potência do led (W): 3 ou 5 Comprimento de onda (nm): 470 +- 25 Potência de irradiação por área (mW/cm²): (550 ou 1000) +- 50 Altura (mm): 100 Largura (mm): 155 Comprimento (mm): 165 Peso líquido (Kg): 1,100 Peso bruto (Kg): 1,400, Apresentar Registro da Anvisa</p>	UND	06





# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

30	JATO DE BICARBONATO Ultra-Som Sistema eletrônico acoplado a um transdutor piezoelétrico que transmite a peça de mão movimentos oscilatórios conjugados, atingindo frequências na faixa de 24KHz a 32KHz proporcionando vibrações perfeitas no plano longitudinal, sem traumas, sem agressão ao esmalte e sem gerar calor. Jato de Bicarbonato Utiliza bicarbonato de sódio para o jateamento de superfícies e através de um sistema de geração de partículas o mesmo fica em suspensão e são inseridos num jato de ar comprimido. Chave liga / desliga; Chave seletora ultra-som ou jato de bicarbonato; Sintonia automática de frequência; Ajuste do nível da potência ultra-sônica; Escala dos níveis de potência por cores facilitam os trabalhos em periodontia, endodontia ou geral; Caneta do ultra-som com sistema de capa removível e autoclavável, aumenta a vida útil do transdutor; Caneta do jato de bicarbonato com ponteira autoclavável; Pressurização interna do ar e da água através dos terminais de entrada; Sistema eletro-pneumático sincronizado com válvulas solenóides para proporcionar cortes e aspirações da água e ar instantaneamente; Despressurização interna do bicarbonato de sódio da válvula até a peça de mão, através de varredura automática; Com bomba cristálica (opcional); Copo removível (opcional); Registros de ajuste fino para controle de água e ar possibilitam adequar à necessidade de cada operação; Reservatório do bicarbonato de sódio, resistente e com tampa transparente; Filtro de ar com drenagem semi-automática; Peças de mão anatômica com mangueiras lisas, leves e flexíveis; Pedal para acionamento; Kit Inserto1 - (03) três inserts e chave de aperto ou Kit Inserto 2 - (05) cinco inserts e chave de aperto (opcional); Gabinete confeccionado em plástico resistente; Irrigação: Bomba Peristáltica. Destarização; Remoção de pinos e coroas; Condensação de amalga; Condensação de inlays-onlays; Condensação de guta percha; Endodontia; Periodontia; Micro-retro cirurgia; Remoção de manchas escuras dos dentes, provocadas pelo cigarro, café, chá etc, associados a placas bacterianas e não ao Cálculo; Redução do biofilme bucal; Apresentar Registro da Anvisa	UND	06
31	Camara escura p/ odonto, com visor transparente 32 x 20 cm, 3 cubas com tampa e com luvas	UND	08
32	Micromotor com conexão através de terminal tipo borden 2 furos, sistema intra com trava tipo engate rápido, para conectar e desconectar os acessórios, permite giro de 360 graus para as pontas acopladas, corpo em alumínio anodizado ou aço inox, permite velocidade para a direita entre 3.000 a 20.000 rpm, inversão de rotação para a esquerda no anel, esterilizável através de autoclavés.	UND	06
33	Compressor Odontológico Isento de óleo, Possui deslocamento de ar de 424 litros/minuto, Protetor térmico contra sobreaquecimento, Filtro de saída de ar, Pintura interna do reservatório antioxidante, Nível de ruído: 65 decibéis, 1 filtro de saída de ar, 2 motores, 2 pistões para cada motor, 3 sistemas de segurança, Dreno de alta eficiência localizado na parte inferior central do reservatório, Voltagem (KW): 110V ou 220V.	UND	05

### MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

ITEM	DESCRIÇÕES	UND	QT
34	Autoclave Horizontal de Mesa CAMARA DE ESTERELIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 42 LITROS, DIGITAL. Registro da Anvisa	UND.	04
35	Avental Plumbífero: avental de borracha plumbífera com protetor de tireóide uso em paciente adulto - periapical - tamanho 60x50cm com 0,25mm pb acabamento em polikroy (corino especial) ou em nylon cor azul.	UND.	04
36	Avental Plumbífero: avental de borracha plumbífera com protetor de tireóide uso em paciente infantil - periapical - tamanho 60x50cm com 0,25mm pb acabamento em polikroy (corino especial) ou em nylon cor azul.	UND.	04
37	Balança Antropométrica Estrutura em chapa de aço carbono; Capacidade 200 kg, divisões de 100 g; Proteção da célula de carga contra impactos laterais; Régua antropométrica até 2,00 m em alumínio anodizado, com divisão de 0,5 cm; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; Display LCD de 6 dígitos de 15 mm de altura e 6,5 mm de largura com backlight; (iluminação do display após o equipamento atingir a carga mínima); Função TARA até capacidade máxima; Saída serial RS232.	UND.	04
38	BALANÇA DIGITAL - tipo banheiro, Display grande, de fácil leitura, Alta precisão, Estrutura durável, Graduação: 100g, Peso em quilos, Capacidade de 150 kg e Garantia de 3 anos	UND.	16
39	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL - Concha anatômica em polipropileno 540 x 300 mm injetada anti germes, revestida com capa acolchoada impermeável, Pés reguláveis, Capacidade máxima de 15 kg, Graduação: de 5g em 5g, Função TARA, até 15 kg, Display com 6 dígitos. Chave seletora de tensão de 110/220V	UND.	04
40	CADEIRA DE RODAS - cadeira de rodas, tipo funcionamento manual, tipo construtivo dobrável em x, tipo uso locomoção, material estrutura aço, acabamento estrutura pintura em epóxi, tamanho adulto, tipo pneu dianteiro aro 6 maciço, traseiro aro 24 maciço, apoio pés fixo, cor estrutura preta, material encosto náilon, apoio braço elevável e removível, com possibilidade de encaixe sobre o vaso sanitário padrão.	UND.	04
41	CILINDRO de oxigenio, em aco carbono, portatil, capacidade de 7 L, com valvula reguladora, umidificador e fluxometro.	UND.	04
42	Detector Fetal: Sonar utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais. Modelo portátil. Gabinete em ABS. Botão liga ou desliga frontal, botão regulagem de intensidade do volume lateral. Desligamento automático após 1 minuto sem uso. Ausculta de batimentos cardíacos fetal a partir da 10ª semana. Alta sensibilidade para ausculta coletiva. Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Ciclagem de 6.000 a 60.000. Frequência de 2,0 a 2,25 mhz. Display com contador numérico digital. Faixa de medida do BCF de 50 a 240 bpm. Alojamento para transdutor na lateral do aparelho. Compartimento para a bateria localizado na traseira. Bateria de 9 v alcalina. Carregador para bateria utiliza rede elétrica (110 v) ou (220 v). Alimentação por 01 bateria de 9 v. X	UND.	08



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

	200 mah recarregável. Acompanha frasco de gel para contato, fone de ouvido biauricular para ausculta individual, alça bolsa transporte. Dimensões: (L. P.A.) 100 x 33 x 130 mm. Peso líquido: 260 gr. Registro da Anvisa.		
43	ESCADA EM AÇO - ESCADA hospitalar de dois degraus, em aço inox, revestimento das faces superiores em borracha antiderrapante, cor preta, estrutura tubular, com quatro sapatas antiderrapantes.	UND.	16
44	LANTERNA CLÍNICA- lanterna não elétrica, material aço inoxidável, quantidade pilhas 2, tamanho pilha aaa ou aa, tipo foco fixo, comprimento 140, diâmetro 13, características adicionais lanterna clínica com abaixador de língua, peso 80g	UND.	08
45	MACA, para exame clínico, fixa. Estrutura tubular aço inox, tampo em chapa de aço inox, tampo estofado, cor preta, revestimento courvim reforçado kg/m <sup>2</sup> , cabeceira movel, dimensoes 1900 x 550 x 800 mm	UND.	12
46	Mesa Ginecológica Semi-Luxo Tampo Inox estrutura em aço pintado na cor branco, realiza movimentos da cabeceira manualmente, tampo inoxidável, acompanha um par de portas coxas, colchonete e gaveta para assepsia em aço inox	UND.	05
47	Nebulizador Portátil: NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS: Mínimo de uma saída/ Ultrassônico. POSSUIR SUPORTE COM RODÍZIOS. NEBULIZADOR, para pequenas aplicações de medicamentos no tratamento de moléstias do aparelho respiratório, com posto de micro processador, copo graduado até 5 ml, em plástico inquebrável, máscara anatômica e extensão com terminais em plástico resistente, voltagem 110/220 volts. Registro da ANVISA	UND.	04
48	Negatoscópio, material estrutura chapa aço, acabamento superficial estrutura pintura eletrostática, cor branca, material visor acrílico, comprimento aproximadamente 48, largura aproximadamente 38, espessura aproximadamente 10, quantidade lâmpadas 2, potência lâmpada 20, tensão alimentação 110/220 v, cor visor translúcido branco leitoso, aplicação verificação chapas raio x	UND.	05
49	Otoscópio fibra ótica com lâmpada de alta qualidade xenon halogena 2,5V, com cabeça em plástico ABS resistente a impactos com conexão para otoscopia pneumática; lente giratória com aumento de 3 vezes; cabo em metal para 02 pilhas "AA, Registro da Anvisa	UND.	07
50	Refletor com haste flexível . Base tripé de ferro fundido, pintura sintética, epoxi. Altura regulável, com lâmpada alogênica. Registro da anvisa.	UND.	06
51	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA - antropômetro infantil (régua antropométrica), de material lavável, com escala em centímetros de 1 a 100 cm e cursores em inox	UND.	04
52	SELADORA, de grau cirurgico. Com as seguintes características: - Area util/selagem minina de 350 mm; - Alimentacao eletrica de 110 ou 220V; - Controle eletronico de tempo e selagem com sinalizacao de acendimento ou desligamento de luz; - Controle eletronico da temperatura ajustavel de 250°C a 300°C; - Comando de aquecimento e acionamento eletro-mecânico; - Sistemas independentes de solda e encolhimento; - Pés fixos ou com rodízio - Manuais de operacao e de servico de manutencao para cada equipamento em portuques; - Garantia minima de 01 (um ano)	UND.	05
53	SUPORTE PARA PUNÇÃO VENOSA- Com haste cromada, concha inox. Altura regulável, base ferro fundido com pintura epoxi.	UND.	04
54	SUPORTE PARA SORO - em aço inox, com 04 ganchos, estrutura tubular, altura regulável, montado em tripé com proteção de borra	UND.	03
55	SUPORTE, uso hospitalar, em aço aramado, diametro de 3,0 mm, para fixacao de caixa coletora de material perfuro-cortante, com tratamento anti- ferruginoso, capacidade para 7 litros; pintura antioxidante em epoxi, acompanhado 02 parafusos com bucha de nylon. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND.	02
56	TENSIOMETRO, adulto, tipo aneroide, com: - Esfigmomanometro aneroide - Bracadeira em tecido resistente em material sintetico, lavavel, tamanho adulto - Fecho em velcro - Manometro aneroide com visor graduado 0 a 300 mm/Hg, preciso e de facil leitura - Valvula de metal permitindo a retencao e o esvaziamento de ar - Bolsa de ar, pera e tubos conectores em borracha sem emendas - Valvula de metal, permitindo a retencao e o esvaziamento de ar - Suporte para encaixe seguro do manometro - Registro da Anvisa	UND.	06
57	TERMOMETRO, clinico, digital, para uso hospitalar, com graduacao de 35 a 42 graus centigrados. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao,	UND.	08

### MOVEIS PARA ESCRITÓRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
58	ARMÁRIO VITRINE hospitalar de 2 portas laterais em chapa, estrutura em chapa de aço com pintura epoxi, porta em vidro com fechadura tipo yale, com 4 prateleiras em vidro; Dimensões: 1,60 altura x 0,70 largura x 0,35 profundidade.	UND	2



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

59	BERÇO PARA RECEM NASCIDO, em tubo metálico redondo de 3/4 x 1,20mm, Cuna de acrílico transparente. Acabamento em pintura epóxi, Rodízios de 2,1/2", medidas 0,75 comprimento, 0,47 largura 0,8 altura.	UND	7
60	CADEIRA PARA BANHO, hospitalar, capacidade 160 Kg, plástica (nylon e PP), resistente à temperatura acima de 100 °c, podendo ser esterelizado com água fervendo, abertura permitindo encaixar sobre o vaso sanitário, com 4 rodas, sendo duas móveis, com a base separada do assento. Cor Branca.	UND	2
61	ESCADINHA HOSPITALAR com 02 degraus em tubo inox, piso em chapa de aço inox dobrada, revestido em borracha antiderrapante, com cantoneiras de aço inoxidável, pés com ponteiros de borracha. Características Altura do primeiro degrau - 18 cm aproximadamente; Altura do Segundo degrau - 32 cm aproximadamente; Largura do degrau - 16 cm aproximadamente; Comprimento do degrau - 38 cm aproximadamente.	UND	15
62	CAMA FAWLER COM GRADES, Cabeceira e peseira em tubos de aço redondo, Estrado em chapa de aço nº 20, com reforço em ferro chato, Laterais em tubos retangulares, Articulação através de 2 manivelas, sendo o eixo da articulação em tubos redondos, Proporciona movimentos: fowler, semi-fowler e tredelemburg, Totalmente pintada em epox, Pés com rodízios de 3" polegadas sendo dois com freios dispostos diagonalmentecabeceira e a peseira cor branca e o estrado cinza, Dimensões: 1,90m x 0,90m x 0,65m, Acompanha: Par de Grades construída em tubos pintados,com regulagem de altura através de manipulo plástico, Colchão hospitalar em curvim com sistema de respiro e zipper densidade 28	UND	8
63	MESA GINECOLÓGICA, Estrutura confeccionada em MDF, possui 2 portas e 4 gavetas, Leito confeccionado em madeira, com espuma de 5cm D28, revestido em courvin, Dividido em 3 seções: dorso, assento e pernas, com elevação através de cremalheira, com suporte para lençol/papel, suporte para coloscópio e bandeja. Capacidade: 120kg, dimensões: 1800mm (C) x 550 (L) x 850mm (A). cor: Verde Claro.	UND	1
64	MESA CONJUGADA, cabeceira e alimentação, estrutura em tubo quadrado de aço. Armário e tampo em MDF, com 1 gaveta e 1, porta com prateleira. Altura ajustável entre 80cm e 1,30m. Rodízios de 2", Dimensões: Mesa Cabeceira: 50x40x80cm (CxLxA), Mesa Refeição: 70x38x15cm (CxLxA).	UND	10
65	POLTRONA P/ ACOMPANHANTE, poltrona com estrutura reforçada para até 130 Kg e assento com 60cm de largura, composta por encosto, braço, assento e apoio de pés com movimento simultaneos, estrutura interna de assento, encosto e apoio de pés em madeira laminada, estofados com espuma de alta densidade, revestida em courvin, reclinável com 4 posições, acionadas por alavanca lateral protegida por manopla plástica, com trava(sob assento), articulado e sincronizado com braços de modo a deslocarem-se conjuntamente, pintura epóxi, pés com ponteira plástica.	UND	10
66	SUPORTE PARA SORO altura fixa. - Estrutura tubular em aço - 4 ganchos p/ fixação - Pés com ponteiros plásticos - Pintura epoxi - Branco	UND	13
67	SUPORTE para caixa de perfurocortante, para fixação em parede, cap. 20 L.	UND	8

### MOVÉIS GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
68	Armário alto fechado com 02 portas com fechadura e chave (02 cópias) e 04 prateleiras internas, em padrão melamínico de alta pressão na cor marrom, Material em MDP, Bordas em pvc preto 0,94x0,55x1,65m.	UND	8
69	Armário Baixo, 02 Portas e 04 Gavetas com Pia Inox, Estrutura e portas produzidos em chapa de aço, Pés com regulagem de altura, em poliestireno com acabamento liso e sapata plástica cromada, Puxadores: Em ABS, acabamento metalizado e proteção de verniz UV. Dobradiças: em aço estampado. Tipo de Porta Bater. Cor: Branca. Dimensões (5 a 10% de aproximação): Altura: 87 cm, Largura: 120 cm, Profundidade: 50 cm.	UND	2
70	Armário Baixo, com duas portas, Tampo: em MDP texturizado 18mm ou 25mm de espessura, com acabamento fita de borda 2mm de espessura. Corpo: MDP texturizado 18mm de espessura, com acabamento fita de borda 2mm de espessura. Base: Executada em MDP texturizado ou aço carbono em pintura eletrostática epóxi antiferrugem. Prateleiras/Ninchos: Contém uma prateleiras executada em MDP texturizado 18mm de espessura e três ninchos. Portas: Duas portas inclusas pivotantes com dobradiças de 90°. Puxadores: Metálicos. Fechadura: Incluso fechaduras com duas chaves. Sapata niveladora: Para pequenos desníveis. Fundo: Executado em MDP texturizado com 18mm de espessura. Dimensões aproximadas: Altura 740mm Largura 1200 ou 1400mm Profundidade 450mm.	UND	3
71	ARMARIO de aço multiuso duplo, guarda-volumes, 10 portas, com chaves. Estrutura e prateleiras com construo em aço. Dobradiças instaladas na parte interna do armario, possibilitando mais segurança. Ventilacao nas portas possuindo aberturas na parte inferior e superior, permitindo troca de ar dentro do armario. Acabamento superior com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a po, livre de solventes que danificam o meio ambiente. Batente na porta feito em silicone para protecao. Pes com ajuste de nivel com sapatas reguladoras que possibilitam pequenos ajustes de altura para corrigir possiveis irregularidades no piso. Opcao de puxador pitao giratorio. Total de 10 portas. Medidas: Altura x Largura x Profundidade: 1,85 x0, 60 x 0,45(cm) e peso: 37 Kg. Estrutura na cor cinza e portas na cor azul. Garantia de 01(um) ano contra defeitos de fabricacao. Variacao de ± 5%.	UND	8



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

72	ARMÁRIO PARA PASTA SUSPensa. Estrutura em MDP 18mm melamina. Fundo em MDP 15 mm melamina, 02 portas altas, fechadura com chave. Ferragens suficientes para suportar 02 colunas com 05 linhas de várias pastas suspensas. Trilhos telescópicos. Sapatas metálicas reguláveis. Na cor marrom. Altura próxima de 1650 mm, Largura próxima de 960 mm, Profundidade próxima de 460 mm	UND	4
73	Armário vitrine com uma porta de 4 prateleiras fundo e teto de chapa de aço na cor branca 1,65 x 0,65x 0,40 com pés em aço.	UND	2
74	Cadeira giratória com braço regulável com sistema back space, com regulagem de altura, espuma injetada em poliuretano de alta durabilidade, revestimento em couvin cor verde PISTACHE, com espessura de 5cm em formato anatômico	UND	28
75	CADEIRA, com assento e encosto em polipropileno de alta durabilidade, em formato anatomico, base fixa, estrutura em aço, sem braço (paciente). COR VERDE PISTACHE	UND	56
76	CADEIRA, em polipropileno, monobloco, sem apoio de braço, na cor branca, de uso interno ou externo, capacidade de carga maxima 140 Kg, tratado com resina anti raios UV. O produto devera exibir de forma permanente, o nome do fabricante importador, a Norma NBR 14.776. O produto devera ter certificado de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, exibindo a identificacao da certificacao compulsoria, conforme disposto na Portaria nº 213 de 22/06/2007 do INMETRO. Garantia minima de 3 anos.	UND	96
77	Estante: Estante, de aço, 6 prateleiras, desmontável, com regulagem de altura, dimensões mínimas de 1,98X0,92X0,30 chapa 26, aberta no fundo e nas laterais, acabamento tratado por anti-corrosivo a base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó, na cor cinza.	UND	26
78	Longarina de 5 lugares, com assento e encosto em polipropileno na cor verde pistache em estrutura em aço 7/8 com pintura eletrostática aluminizada.	UND	13
79	Mesa auxiliar tubular com tampo em chapa pintada na cor cinza claro com rodizio 0,40 x 0,60 x 0,80m	UND	9
80	Mesa para computador: Prateleira para teclado, Espaço para impressora, Corrediças metálicas Compartimento para CPU, Material de alta qualidade e resistência. Porta CPU, Base p/ teclado Espaço p/ impressora. Altura 0,79x1,24x0,46 Peso 24,20 kg	UND	4
81	Mesa reta para escritório com duas gavetas, estrutura em aço, tampo e saia lateral em BP de 15mm, acabamento em perfil flexível 180° e tranca com chave. Na cor marrom/marrom. Pintura Epoxi. Medidas: Alt. 0,75m x Larg. 1,20m x Prof. 0,60m. Material: Pés em aço e tampo em BP de 15mm.	UND	20
82	MESA, em polipropileno, quadrada, empilhavel, monobloco, na cor branca. Dimensoes aproximadas de 700 x 700 x 700 mm (A x L x P), com variacao de +/- 5%. Tampo, resistente a intemperies e ao uso, tratado com resina anti raios UV. Podera ser utilizada tanto em ambientes externos como internos. Capacidade de carga minima de 120 kg. Garantia minima de 3 anos	UND	4
83	QUADRO DE AVISOS - material madeira revestida com feltro verde, comprimento 260, largura 104, finalidade anexar avisos, material moldura madeira	UND	4
84	QUADRO, branco, com suportes para apagador e pinceis, em laminado melaminico, com moldura de aluminio anodizado fosco natural, dimensoes 1200 x 1000 mm.	UND	4

### 5 – DO PRAZO PARA ENTREGA

5.1. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante a emissão da Solicitação de fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde.

5.2. A entrega do objeto da presente licitação ocorrerá na medida da necessidade da Secretaria de Saúde, no prazo máximo de 15 (quinze) dias da autorização de fornecimento

5.3. Os materiais serão entregues no Almoarifado Central da PMDD, Rua Boa Esperança nº. 403 – Centro - CEP 42850-000 – Dias d'Ávila-Ba.

**5.4 A entrega será PARCELADA, de acordo com as necessidades da Contratante.**

5.5. A mercadoria deverá ser transportada em veículo apropriado em cumprimento das leis vigentes. Despesas com frete e descarregamento correrão por conta e risco da empresa vencedora.

### 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ITEM	SECRETARIAS	ORGÃO	ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09/902	10-302-009-2.033	4.4.90.52.00	14
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09/902	10-302-009-2.033	3.3.90.30.00	14
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09/902	10-301-009-2018	4.4.90.52.00	14
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09/902	10-301-009-2018	4.4.90.52.00	02
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09/902	10-301-009-2.032	4.4.90.52.00	14
6	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09/902	10-301-009-2.032	4.4.90.52.00	02

### 7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência será contado a partir da assinatura do contrato, até 31/12/2016.



## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 8.1. Manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.2. Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprida a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- 8.3. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vieram a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 8.4. Responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da legislação fiscal (Federal, estadual e Municipal) e da legislação social, previdenciária, trabalhista e comercial, decorrentes da execução do contrato;
- 8.5. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultantes da execução dos serviços ou de materiais empregados;
- 8.6. Não utilizar este contrato como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 9.1. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar o objeto contratado, dentro das normas do Contrato a ser assinado;
- 9.2. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do Contrato e do objeto contratado, podendo rejeitar no todo ou em parte os materiais fornecidos/serviços prestados em desacordo;
- 9.3. Notificar por escrito, à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições e falhas no curso de execução do objeto, fixando prazo para sua correção;
- 9.4. Exercer a fiscalização da execução do objeto contratado por servidores especialmente designados (se necessário);
- 9.5. Dar ciência à CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato;
- 9.6. Verificar e aceitar as Notas Fiscais/Faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas ou incorretas.

## **10. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS**

- 10.1. Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;

## **11. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

- 11.1. Fica a cargo do CONTRATANTE a fiscalização da perfeita execução do objeto contratado;
- 11.2. A fiscalização dos serviços, bem como a gestão do contrato ficará a cargo de um ou mais servidores, que será posteriormente designado para este fim, através de Portaria.
- 11.3. A entrega poderá ser parcial, de acordo com a necessidade da Contratante;
- 11.4. A contratada deverá efetuar a troca dos produtos que não atenderem as especificações do objeto contratado no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação;
- 11.5. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os objetos possuem vícios aparentes ou redibitórios ou estão em desacordo com as especificações ou a proposta, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanado o problema;
- 11.6. Será de responsabilidade da contratada a instalação e demonstração de funcionamento dos equipamentos no ambiente da Unidade de saúde, sendo de responsabilidade da contratada providenciar todos os materiais, ferramentas e pessoal necessário pra realizar o serviço.

## **12. DO PAGAMENTO**

- 12.1. Os pagamentos serão realizados mediante entrega e conferência sobre a adequação dos equipamentos num prazo de até 30 dias após recebimento dos mesmos.
- 12.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a CONTRATADA adote providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerado, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida;



# **DIAS D'ÁVILA**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

12.3. Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato, ou da sua execução, serão de exclusiva responsabilidade da Contratada;

12.4. A CONTRATADA declara haver levado em conta, na apresentação de sua nota os tributos, contribuições fiscais, para-fiscais, emolumentos, encargos sociais e todas as despesas incidentes sobre a compra do material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela Autoridade Superior.

### **13. DAS SANÇÕES**

13.1 O não cumprimento das condições estipuladas neste termo ensejara a rescisão contratual, com as conseqüências nele previstas, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

### **14. ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DO CONTRATO**

14.1. Verificar se a execução do contrato está de acordo com o contratado;

14.2. Conferir e encaminhar as faturas ao setor competente para autorizar os pagamentos;

14.3. Fiscalizar e acompanhar o cumprimento do contrato.



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016

ANEXO III

MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

### 1 - OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente (equipamentos e mobiliário) para equipar as unidades básicas de saúde e maternidade, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes neste Edital e seus anexos.

### 2 - ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS

#### ELETRDOMÉSTICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FORNO DE MICRO-ONDAS, Capacidade de 21 Lt, potência (watts) 700, com 10 níveis de potência, trava de segurança eletrônica, Voltagem 127 / 220v, Cor: Branco, Baixo Consumo de Energia (classificação selo Procel A), Manual de Instruções em Português, Certificado de Garantia Mínima de 1 (um) ano.	UND	10			
<b>VALOR TOTAL ITEM 1:</b>						
<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 1:</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	REFRIGERADOR, capacidade 260 lt, porta única, frost free, com compartimento extrafrío, fruteira, gaveta de verduras, porta ovos, 3 prateleiras internas, controle de temperatura manual, baixo consumo de energia (classificação selo procel A), Voltagem 127/220v, Cor Branca, Baixo Consumo de Energia (classificação selo Procel A), Manual de Instruções em Português, Certificado de Garantia Mínima de 1 (um) ano.	UND	13			
<b>VALOR TOTAL ITEM 2:</b>						
<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 2:</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	FREEZER horizontal, capacidade mínima de 400 litros, com 02 (duas) tampas, puxadores, com fechaduras, termostato dupla função, pés com rodízio, dreno frontal, gás ecológico, cor branca, Voltagem 127/220v, Baixo Consumo de Energia (classificação selo Procel A), Manual de Instruções em Português, Certificado de Garantia Mínima de 1 (um) ano.	UND	2			
<b>VALOR TOTAL ITEM 3:</b>						
<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 3:</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	FRIGOBAR, capacidade 80, altura 63, largura 47,60, profundidade 53, tensão alimentação bivolt (110/220v), cor branca, características adicionais prateleiras removíveis.	UND	5			
<b>VALOR TOTAL ITEM 4:</b>						
<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 4:</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	REFRIGERADOR, com condensador acoplado, capacidade 320 L, na cor branca, 1 porta, bivolt (110/220v), garantia de 1 ano. (Uso em Sala de Vacina).		5			
<b>VALOR TOTAL ITEM 5:</b>						



# DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

VALOR POR EXTENSO ITEM 5:						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	SUPORTE, para forno microondas, em aço, cor branca, capacidade de peso até 60 kg, intervalo de abertura mínima de 380 mm e máxima de 670 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	9			
VALOR TOTAL ITEM 6:						
VALOR POR EXTENSO ITEM 6:						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	TV LED 40 polegadas, 120Hz, bivolt, 2 Entradas HDMI e entrada USB, resolução 1920 x 1080, conversor TV Digital Interno, Audio 50 w (RMS), alto Falantes = 10 W x 2, com antena interna, sinal VHF / UHF-digital e FM analógico e digital, controle remoto, Garantia 12 meses.	UND	6			
VALOR TOTAL ITEM 7:						
VALOR POR EXTENSO ITEM 7:						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	TELEVISOR, LED, 32 polegadas, full-hd (1080p), VHF, UHF, CABO, brilho mínimo 300 cd/m2, entradas: 1 AV RCA, 1 VGA/audio PC, 1 HDMI, 1 USB, saída de audio digital, Tela de 32 polegadas com tecnologia de iluminação LED. Formato nativo 16:9; Resolução nativa de 1920 x 1080 pontos (pixels) (Full HD); Brilho não inferior a 300 cd/m2; Conversor digital integrado Recepção de sinais VHF, UHF e cabo; Recepção de sinais PAL-M e NTSC; Altofalantes embutidos; Menus de ajustes no idioma Português; Funcionalidade de bloqueio de canais; Controle remoto multifunção; Mínimo de: 1 entrada para antena (RF), mínimo de 1 entradas vídeo-componente, 1 entradas de áudio e vídeo analógico padrão RCA, mínimo de 1 entrada USB para reprodução de áudio vídeo e imagens, e mínimo de 1 entradas HDMI; Mínimo de 1 saída de áudio digital; Alimentação bivolt universal, Voltagem 127/220v, Baixo Consumo de Energia (classificação selo Procel A), Manual de Instruções em Português, Certificado de Garantia Mínima de 1 (um) ano.	UND	1			
VALOR TOTAL ITEM 8:						
VALOR POR EXTENSO ITEM 8:						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	VENTILADOR, tipo parede, aplicação ambiente grande, potência motor 1/8 hp, velocidade mínima 1.100 rpm, velocidade máxima 1.500 rpm, capacidade ventilação 380m³/min, tensão alimentação 110/220v, consumo energia 150 watt, características adicionais chave reversão p/exaustão-ventilação/ 3 a 4 pás aço. Modelo com baixo nível de ruído.	UND	6			
VALOR TOTAL ITEM 9:						
VALOR POR EXTENSO ITEM 9:						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	PURIFICADOR, de água, gelada e na temperatura ambiente, com torneiras em material não oxidável de cores diferenciadas para instalação em paredes e/ou bancadas, pré-filtro para retenção de impurezas maiores que 05 micras e um filtro com carvão ativado impregnado com prata coloidal para uma segunda retenção de impurezas e eliminação de cloro, sabores e odores estranhos, dimensões de 40 x 30 x 45 cm de profundidade incluindo o compartimento do copo sobre grades com local para retenção de água, garantia de no mínimo 12 meses, tensão 110/220 volts.	UND	25			
VALOR TOTAL ITEM 10:						





**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

VALOR POR EXTENSO ITEM 10:			
----------------------------	--	--	--

MOBILIARIO COMUM

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	ARMÁRIO ALTO, fechado com duas portas, fechadura e chaves 2 (duas) cópias, com 04 (quatro) prateleiras, em padrão melamínico de alta pressão na cor marrom, material em MDP, bordas em PVC preto, Medidas: 0,94m largura x 0,55 profundidade x 1,65 altura.	UND	4			
<b>VALOR TOTAL ITEM 11:</b>						
<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 11:</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	ARMÁRIO AÉREO (SUSPENSO) 3 PORTAS, em MDP resistente, com puxadores, sem gavetas, com prateleira interna, sem espelhos, Medidas: 0,47 x 1,20 x 30cm, Cor: Branco	UND	1			
<b>VALOR TOTAL ITEM 12:</b>						
<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 12:</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	CADEIRA DE ESCRITÓRIO Tipo secretária, giratória, com rodízios, com estrutura de ferro, regulável para altura, assento e encosto em courvin, cor: Preto	UND	3			
<b>VALOR TOTAL ITEM 13:</b>						
<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 13:</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	CADEIRA DE ESCRITÓRIO FIXA, com estrutura metálica, assento e encosto ergométrico de plástico de alta resistência, cor: Preto	UND	4			
<b>VALOR TOTAL ITEM 14:</b>						
<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 14:</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	CAMA DE SOLTEIRO, tubular, com tubo em ferro 3", proteção de plástico nas pontas dos tubos, inclusive nos pés, acabamento em pintura epóxi. Medidas: 0,80m largura x 1,90m de comprimento. Cor: Branco.	UND	5			
<b>VALOR TOTAL ITEM 15:</b>						
<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 15:</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	BELICHE TUBULAR, tipo solteiro, estrutura em armação tubular esmaltado, com escada lateral, estrado de madeira, proteção plástica nas pontas dos tubos e nos pés, medidas da cama 0,78 x 1,88, Altura total: 1,40m. Cor: Branco.	UND	7			
<b>VALOR TOTAL ITEM 16:</b>						
<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 16:</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	COLCHÃO DE SOLTEIRO, em espuma, não ortopédico, sem molas, na densidade D-60, em tecido, medidas: 0,78 x 1,88. Cor: Branco.	UND	19			
<b>VALOR TOTAL ITEM 17:</b>						
<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 17:</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

18	MESA DE ESCRITÓRIO, com duas gavetas, estrutura em aço, tampo e saia em Bpde 15mm, acabamento em perfil flexível de 180 graus, tranca na gaveta com chaves, pintura epóxi, medidas 0,75m x 1,20m x 0,60m, Cor: Marrom.	UND	2			
	<b>VALOR TOTAL ITEM 18:</b>					
	<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 18:</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
19	TRAVESSEIRO COMUM, com enchimento em fibra de poliéster siliconada, em malha 100% poliéster, Antifungo, Antiácario, Inodoro, Antialérgico, Medidas 0,50 x 0,6 x 0,70, Cor: Branco.	UND	25			
	<b>VALOR TOTAL ITEM 19:</b>					
	<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 19:</b>					

**EQUIPAMENTO HOSPITALAR**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	ASPIRADOR CIRÚRGICO, à vácuo, portátil, silencioso e de fácil manuseio; utilizado para aspiração de líquidos, secreções (endotraqueal, orogástrica e nasal) e outros; sistema de aspiração regulável, bomba de vácuo com sucção por diafragma e/ou pistão e acionamento por pedal, baixo consumo de energia, capacidade de cada frasco coletor, mínimo de 1,3 litros. Itens inclusos: 01 Bomba à vácuo; 02 Frascos coletores; 01 Tampa plástica com válvula de segurança acoplada; 01 Tubo de silicone; 01 Pedal de acionamento; 01 Manual de instruções e certificado de garantia; Bivolt 127v / 220v. Incluso: . Apresentar Registro na Anvisa:	UND	01			
	<b>VALOR TOTAL ITEM 20:</b>					
	<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 20 :</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	BERCO, uso hospitalar, aquecido, com controle microprocessador. - Deve ser capaz de manter o paciente neonato aquecido de forma segura; - Deve possuir um sensor de temperatura de pele; - Deve possuir indicação digital da temperatura selecionada, e da temperatura da pele do paciente; - Deve possuir indicação visual do status ligado/desligado do aparelho; - Deve possuir um sistema de auto checagem (self-check) ao ser ligado, para verificação do funcionamento correto dos componentes; - Deve possuir controle de temperatura automático em função da mudança de temperatura da pele do bebe; - Deve possuir uma iluminação para exame do paciente; Leito de base radio transparente e de parede transparentes e laterais rebatíveis/destacáveis. - Deve permitir acomodação do paciente em active e proclive. - Deve ser projetado de forma a permitir o fácil posicionamento de equipamento de Raios-X móvel sobre o paciente que esta sendo aquecido; - Deve possuir alarmes áudio visuais para temperatura, desconexão do sensor e falta de alimentação elétrica; - Conjunto de reanimação composto de régua com oxigênio, ar e vácuo. - Deve acompanha regulador, fluxometro, umidificador, regulador com frasco de aspiração, reanimador infantil/neonato com mascara para neonato. - Suporte para soro com altura regulável com no mínimo 2 ganchos. - Prateleira para monitor - Deve possuir carro suporte com 4 (quatro) rodízios de no mínimo 4 polegadas de diâmetro externo, sendo pelo menos 2 (dois) rodízios dotados de freio; - Deve ser isento de arestas e pontas cortantes; - Todas as superfícies metálicas deverão possuir acabamento resistente e proteção contra oxidação; - Devem acompanhar ao equipamento: cabos de ligação, linhas de gases para conexão em painel, colchonete confeccionado em material atóxico, e demais componentes necessários à perfeita instalação e funcionamento do equipamento. - Alimentação elétrica de acordo com a localidade da unidade a ser contemplada; - O equipamento devera possuir Registro no Ministério da Saúde/ ANVISA; - O fornecedor devera entregar os manuais de operação e de serviço de manutenção para cada equipamento em português; - Deve ser apresentado o cronograma das atividades de manutenção preventiva, conforme indicam os manuais de operação e de serviço; - Deverá ser apresentado o certificado de conformidade dos equipamentos com as normas NBR-IEC 60601-1:997 e NBR IEC 60601-2-21:1997	UND	01			



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

	conforme a RDC 32/2007 da ANVISA; - Deverá ser apresentado o Certificado de Boas Práticas de Fabricação do equipamento (CBPFc) para os equipamentos de classe de risco III e IV, segundo classificação da RDC 185/2001 da ANVISA. No caso dos equipamentos importados, deverá ser apresentado um certificado de boas práticas equivalente do país de origem, desde que traduzido de forma juramentada. - O fornecedor deverá ceder as Licenças dos softwares instalados no equipamento, se for o caso. - Deve ser apresentado o Certificado de Garantia mínimo de 02 (dois) anos a contar da data de aceitação do equipamento, entendendo-se por aceitação a etapa que se sucede a entrega do equipamento e que se caracteriza pela realização dos testes preconizados nos manuais de operação e de serviço, comprovando que o equipamento está operando dentro de suas condições de normalidade. No período de garantia dos equipamentos devem ser assegurados os serviços de assistência técnica, prestada diretamente no Estado da Bahia, mantendo-se para isso a periodicidade de atividades de manutenção de acordo com o cronograma que é recomendado nos manuais de operação e de serviço do fabricante.					
	<b>VALOR TOTAL ITEM 21:</b>					
	<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 21 :</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
22	ASPIRADOR VACUÔMETRO / VENTURI para rede de 500ml, para aspiração de secreção, frasco em vidro, com tampa em polipropileno / nylon, bóia em polipropileno para evitar transbordamento, As conexões obedecem às exigências das Normas ABNT.:	UND	12			
	<b>VALOR TOTAL ITEM 22:</b>					
	<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 22 :</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
23	FOCO CLÍNICO de luz fria (LED) de alta luminosidade com foco concentrado, suporte flexível em aço cromado, que permite ajuste em todas as posições angulares desejadas; Hastes telescópicas (pedestal) em alumínio cromado para regulagem de altura; Base de aço com pintura eletrostática, Quatro (04) rodízios com diâmetro de 2" (50,8 mm) para transporte do equipamento; Cabo elétrico com dupla isolamento e comprimento de 03 (três) metros; Plugue e interruptor elétrico (liga/desliga) no corpo do foco de luz. LED (Light Emission Diode): Potência= 2,0 W (Watts), Tensão Elétrica = 12V(Volts), Luminosidade= 130 Lúmens, Temperatura de Cor (Kelvin)= 3000K, Durabilidade= 30000 horas (mínima); Regulagem de Altura de 1,00 a 1,35 metro; Fonte de tensão na entrada 127/220V; Incluso: Manual de instruções e certificado de garantia. Apresentar Registro na Anvisa.	UND	01			
	<b>VALOR TOTAL ITEM 23:</b>					
	<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 23 :</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
24	APARELHO, de fototerapia, para tratamento de hiper bilirrubina em pacientes neonatal, com configuração micro processada e seguintes características técnicas: O equipamento deve possuir pedestal e braço articulável de modo a garantir sua sustentabilidade para uso em incubadoras, berços aquecidos, configuração em haste móvel e base sobre rodízios. A iluminação e distribuição de luz, para o paciente, deve utilizar fonte de irradiação a partir de dispositivos LED ou diodo emissor de luz, desde que essa emissão ocorra no espectro azul de luz visível, espectro este focado em pelo menos 450 mm (nano metros). O conjunto emissor deve ser constituído de tal forma que possa ser facilmente removível para manutenção ou troca. O equipamento deve disponibilizar índices altos de irradiação, em quaisquer pontos da área focada; Os dispositivos LED devem ser constituídos de tal modo que sua vida média do conjunto emissor não seja inferior a 18000 h (dezoito mil horas). Intensidade média no centro do foco luminoso a 30 cm de distancia, com pelo menos: 35-40 W/cm2.nm. O foco luminoso deve-se constituir de tal modo que possua dimensões mínimas de: 40x30cm. Elevação da temperatura no corpo: < 1,5°C (ambiente a 25°C). O equipamento não deve gerar ruídos que ultrapassem 50 dBA. O equipamento deve dispor de display alfa numérico, teclado e controle micro processado para fácil acesso a diversas funções, com toda a interface em português do Brasil. O equipamento deve dispor de controles que permitam ajuste da irradiância emitida entre 0 e 100%, com possibilidade ajuste de pelo menos 10%, conforme recomendação médica de	UND	01			



# DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

	tratamento para cada paciente. Deve dispor ainda de controle para totalização de horas para a fonte emissora. Deve dispor ainda de relógio, calendário, sistema de alarme e proteção contra alta temperatura do modulo fonte, memorização das irradiações medidas manual ou automaticamente para emissão de relatório, saída RS232 para impressora ou computador, haste com rodízios construída em chapa de aço com pintura pó eletrostático, movimentos de rotação de pelo menos 180° (cento e oitenta graus) em torno do eixo e inclinação variável e ajuste de altura. O equipamento deve possibilitar ainda a operacionalização do sistema combinado de fototerapia dupla, deve possibilitar ainda a incorporação de dispositivos para monitoração da irradiância, chave liga/desliga, alimentacao eletrica 127/220/240 VAC 50/60 Hz, certificado de Registro do equipamento na ANVISA, certificado de garantia de 02 (anos) anos do equipamento e certificado de conformidade do equipamento com as normas NBR IEC 60601-1.					
	<b>VALOR TOTAL ITEM 24:</b>					
	<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 24 :</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	<p>BERÇO AQUECIDO Aquecimento produzido através de sistema irradiante de calor emitido por elemento aquecedor revestido em quartzo, montado em um módulo refletor com aletas direcionadoras, localizado na parte superior do berço, propiciando um aquecimento homogêneo em toda a área do colchão, sem dificultar o acesso ao paciente; Calha protetora do elemento aquecedor metálica com grade de proteção em aço cromado; Permite giro bilateral do elemento aquecedor no plano horizontal (180°) com acionamento de alarme de advertência e desligamento automático do aquecimento, facilitando o posicionamento do aparelho de raios X sem a necessidade de locomover o paciente; Sistema de proteção térmica através de dispositivo de detecção eletrônica para sobrecarga no elemento aquecedor, com desligamento automático do aquecimento e termostato para desligamento da fonte de alimentação em caso de sobrecarga, atendendo a todos os requisitos da norma técnica NBR 60601-1. LEITO PARA RN Dotado de leito plano, com laterais rebatíveis em acrílico transparente, com cantos arredondados que evitam o acúmulo de sujeira. Colchão totalmente construído em material atóxico e autoextinguível, constituído de espuma com densidade adequada ao conforto do RN e capa removível, sem costura para evitar concentração de bactérias, aberta de um dos lados para facilitar o procedimento de limpeza; MÓDULO DE CONTROLE Sistema de acionamento elétrico independente da chave liga-desliga do monitor, para segurança do conjunto, com indicador luminoso no painel de controle. Sistema eletrônico de controle totalmente microprocessado, Removível, de fácil acesso para manutenção e calibração montado em um chassis metálico destacável; Painel frontal com acabamento liso em policarbonato que evita a penetração de líquidos e com teclas tipo toque-suave; Rotina de auto-teste do sistema ao ligar; Display alfanumérico de cristal líquido de alta resolução com iluminação de fundo para leitura em ambientes com pouca luminosidade, para indicação de temperatura de ajuste, temperatura e potência desejada, relógio Apgar e alarmes. Memória para retenção dos valores programados. Indicação de nível de potência de aquecimento em frações, percentuais ou escala gráfica, de modo que esteja legível a leitura sobre o parâmetro".</p> <p>Indicação luminosa simultânea de todos os valores de temperatura, potência e apgar. Indicação luminosa de todos os alarmes mesmo com o som inibido; Indicação luminosa para modo automático ou manual; Indicação da intensidade da potência de aquecimento de 0 a 100% em relação a potência máxima, com intervalos de 10%. Indicação de temperatura do RN com faixa entre 20,0 e 44°C, com resolução de 0,1°C e precisão de ±0,2°C. Teclas liga, desliga, bloqueio de teclado, aumento e redução do ajuste com bip de alerta para informação do procedimento de ajuste; Tecla inibidora do som dos alarmes; RELÓGIO APGAR Digital com contagem progressiva ajustável até 20 minutos, com programação com variação de 1 minuto, ajustável através do teclado. Indicação de minutos e segundos, através de display numérico com quatro dígitos. Início e parada da contagem após acionamento do teclado. Retenção do último valor programado. Bip sonoro acionado a cada minuto. Alarme sonoro momentâneo após o final da contagem. Base reforçada com estrutura tubular com tratamento antioxidante pintados com tinta epóxi. Quatro rodízios de 100mm de diâmetro com freio, para locomoção do equipamento. Concepção modular para instalação de acessórios e opcionais. Principais instruções de utilização e advertências impressas claramente no corpo do aparelho. Chave geral com indicação luminosa para equipamento energizado. Lâmpada auxiliar para a melhor visualização do RN; equipamento possua puxador ou alça para transporte ou movimentação; Automático (Servo</p>	UND	02			



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

	<p>controle): monitoração da temperatura do paciente através de sensor de pele e controle automatizado da intensidade de calor fornecida ao recém nascido por sistema servo-controlado Manual: utilização sem sensor de pele, com seleção da intensidade de calor pré ajustada pelo operador; Comutação automática de modo manual para automático (servo controle), comandada pelo sensor de pele; Temperatura de ajuste para modo Automático com faixa de 30,0°C a 39,0°C, com variação de 0,1°C. Ajuste do nível de potência para o modo Manual com faixa de 0 a 100%, com intervalos de 10%. ALARMES AUDIOVISUAIS COM INDICAÇÃO SONORA INTERMITENTE E INDICAÇÃO PARA VISUALIZAÇÃO A DISTÂNCIA Sensor desconectado da pele do paciente Falta de energia, acionado por bateria níquel-cádmio recarregável Sensor desconectado Falha no sensor de pele Temperatura baixa, acionado no modo RN , quando o paciente apresentar temperatura abaixo de 1,0° C em relação à temperatura desejada; Temperatura alta, acionado no modo RN, quando o paciente apresentar temperatura acima de 1,0° C em relação à temperatura de ajuste; Sobrecarga, acionado a cada 10 minutos no modo de funcionamento manual, para verificação rotineira da temperatura do paciente; Falha no sistema de aquecimento, com desligamento automático da resistência por circuito independente Falha no posicionamento do aquecedor, com desligamento automático da resistência , Alimentação: 127/220 Vac ±10%, com seleção automática de tensão Frequência: 50/60 Hz +/- 10%; 2 Fusíveis de proteção Cabo de alimentação destacável com 3 pinos Potência máxima do elemento aquecedor: 580W Bateria: interna de 6 volts recarregável; Dimensões do Leito : Largura: 420 mm, Comprimento: 700 mm, Altura: 100mm, <b>Acompanhado de Fototerapia</b> apresentar. Registro na ANVISA.</p>					
	<b>VALOR TOTAL ITEM 25:</b>					
	<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 25 :</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
26	<p><b>CARRO DE EMERGÊNCIA Estrutura:</b> Em chapa de aço reforçada ( chapa 1,59mm) com tratamento anti-corrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó texturizada de alta resistência na cor bege claro. <b>Gabinete:</b> Em duas versões com 04 ou 05 gavetas com a frente em poliestireno moldado com design moderno, funcional e de alta resistência. Na versão de 04 gavetas possui 03 gavetas menores nas dimensões larg x prof x altura(580x385x110)mm e 01 gavetão/compartilhamento com porta basulante para uso geral de (580x385x220)mm para acomodação de materiais de maior volume. <b>Gaveta para medicamentos:</b> A primeira gaveta possui divisória de polietireno branco com 24 compartimentos para acomodação de medicamentos. <b>Tampo/Mesa para Manipulação :</b> Tampo do gabinete ou mesa dividido em duas partes moldadas em poliestireno com design moderno, funcional e de alta resistência. Tampo com duas partes projetado para acomodação de um aparelho e de um outro para manipulação de medicamentos. <b>Trava com lacre :</b> Travamento simultâneo de todas as gavetas através de um único lacre numerado. Acompanham 20 lacres sobresalentes. Dispomos de lacres para fornecimento avulso. <b>Rodizio :</b> Quatro rodízios de 4'' de diâmetro sendo que 2 dispõem de freios.</p> <p><b>Opcionais: Variações de Projeto</b> Por termos total autonomia sobre a produção deste equipamento, dispomos-nos a personalizar projetos em encomendas especiais para atendimento às necessidades específicas do cliente iu em atendimento as especificações de editais de licitações. <b>Acessórios Standard :</b> Puxadores em termo plástico nos dois lados do carro. Suporte de soro de altura regulável em aço inoxidável imbutido no gabinete.Suporte para cardioversor ou desfibrilador + monitor em duas versões: uma equipada com braço articulado, com bandeja giratória em 360 graus com trava por manipulo termoplástico, nas dimensões ( 460x365)mm. A outra versão de suporte oferece bandeja dupla não giratória nas dimensões ( 670x470)mm para instalação de cardioversor ou desfibrilador e um outro aparelho auxiliar como um monitor, por exemplo.Esta versão de suporte permite opcionalmente instalação de painel de gass com aspirador, nebulizador, humidificadores e outros conforme especificação do cliente. As dimensões do suporte podem ser alteradas a pedido do cliente a fim de atender as dimensões dos equipamentos que o cliente já possui. Conjunto de tomadas tipo filtro de linhas com cinco saídas para ligação de aparelhos e cabo de extensão de 4 metros de comprimento. Tábua de massagem cardíaca em acrílico cristal de 6mm de espessura com suporte para sua fixação. Suporte para garrafa de oxigênio. Para-choque de borracha envolvendo todo o gabinete. <b>Acessórios opcionais :</b> Lixeira de aço inoxidável. Braço articulado com foco clínico. Conjunto de baterias de 12 volts com respectivo careegador ou sistema no-break interno. Adaptável a vários aparelhos para suprimento de energia elétrica em emergência. <b>Dimensões :</b> Carro (</p>	UND	01			



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

<p>larg x prof x alt ): (890 x 580 x 890)mm até o nível da tampa do gabinete considerando os rodízios mais para-choque. Gabinete (670 x 470 x 740 )mm. CADIOVERSOR Display de LCD (cristal líquido colorido de alta definição de 7" e/ou touch screen. Sistema Laptop: Sistema mecânico que permite diversos ângulos para visualização da tela. Indispensável onde quer que o paciente esteja. ESCALA DE DESFIBRILAÇÃO: Versão 200 joules: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 20, 25, 30, 40, 45, 50, joules para desfibrilação infantil (pá externa) e interna adulta (pá interna) e de: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 70, 90, 100, 110, 120, 150, 180, 200 joules para desfibrilação adulta (pá externa). Versão 270 joules: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 20, 25, 30, 40, 45, 50, joules para desfibrilação infantil (pá externa) e interna adulta (pá interna) e de: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 70, 90, 100, 110, 120, 150, 180, 200, 270, joules para desfibrilação adulta (pá externa). Versão 360 joules: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 20, 25, 30, 40, 45, 50, joules para desfibrilação infantil (pá externa) e interna adulta (pá interna) de: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 70, 90, 100, 110, 120, 150, 180, 200, 270, 360, joules para desfibrilação adulta (pá externa). Tempo de carga: de 5 a 12 segundos, ajustáveis de fábrica entre 200 a 360 joules. Pás para uso adulto e infantil externa intercambiáveis, adulto e infantil internas, infantil descartáveis para marcapasso, DEA, monitoração e- Portátil, leve e robusto;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Teclado para acesso rápido às principais funções (liga/desliga, alarme, eventos, aferição da PANI, impressão, menu, sair, congelar...);</li><li>- Possibilidade de visualização de até 9 curvas selecionadas pelo usuário entre ECG, SpO2, PI, Respiração (bio-impedância) ou Capnografia.</li><li>- Dispositivos de sinalização: Bateria de emergência com baixa carga, indicador áudio visual de QRS, indicação de equipamento ligado à rede elétrica e bateria, etc...</li><li>- RS232 para comunicação com impressora ou computador;</li><li>- Gravação/manutenção da última configuração do equipamento e tendências mesmo após o desligamento do equipamento (bateria interna de memória)-memória não-volátil;</li><li>- Sistema de apresentação de mensagens funcionais em display;</li><li>- Autodiagnóstico funcional do equipamento ao ligar;</li><li>- Configuração de cores pelo usuário para curvas e dados numéricos dos parâmetros;</li><li>- Função PANI contínua, automática ou manual;</li><li>- Funções de alarme e tecla de suspensão temporária estes de acordo com ISO9919 (2 minutos);</li><li>- Possibilidade de comunicação sem fio (wireless) com central de monitorização ou com fio via terminal RJ45;</li><li>- Alça para transporte;</li><li>- Opções de tradução do menu: Português (BR) ou (PT), Inglês, Francês, Espanhol, Alemão, Italiano, Russo, Turco, Romeno entre outros;</li><li>- Excelência na oximetria de paciente com baixa perfusão, em movimentação, cutis negra, etc;</li><li>- Configuração de velocidades nos traçados de acordo com o parâmetro Utilizado;</li><li>- Função de Cálculo de Drogas;</li><li>- Não utiliza ventoinha para dissipar calor (Termodissipação passiva).</li><li>- Função de ECG Recall - visualiza o traçado de ECG passado;</li><li>- Visualização de até 2 horas de mini-tendência na tela de desfibrilação. Suporte para pás, através de sistema de fixação eletromagnético. Alça para transporte integrada ao equipamento, com possibilidade de utilização independentemente da bolsa de transporte. Adaptável a qualquer paciente, possui sistema de segurança inteligente, que limita a carga para uso interno, pediátrico/neonatal. Utilização de eletrodos reutilizáveis (pás permanentes, adulto/infantil), intercambiáveis, que requer ativação simultânea dos dois controles, sendo um em cada pá, minimizando o risco de choques acidentais. Seleção do nível de carga pela tecla de PÁ "APEX", carrega acionando a tecla da PÁ "STERNUM" e dispara pelas pás, acionando simultaneamente ambas as teclas das pás. Indicação clara das fases: carregando/pronto, Descarregando/desarmando. Análise da impedância torácica do paciente, aumentando a eficácia na desfibrilação e reduzindo o risco de injúrias cardíacas. Monitorização do contato das pás no tórax do paciente, por Bargraph no display e nas próprias pás de choque por leds Com equipamento alimentado pela rede elétrica ou mesmo alimentado pela bateria nova e plenamente carregada seu tempo de carga para energia de 5 segundos para 200 joules e menor 10 segundos para 360 joules(o tempo de carga pode ser ajustado a critério do cliente). Indicador de contato de pás, com o paciente apresentando no display, intensidade de contato. Carga anulada automaticamente, após 30 segundos, se não houver disparo. Ou no modo manual, através da tecla cancelar. A informação CANCELADA aparecerá no display. Relógio, Cronômetro (contador de segundos), Data e Contador de Choques. Realiza auto teste diagnóstico ao ser ligado. Indica o modo e o valor da carga na tela. Ajuste automático de carga Idioma: Português com opção para Inglês</li></ul>				
--	--	--	--	--



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

<p>ou Espanhol. Quando no "MODO SINCRONIZADO", realiza disparo sincronizado com complexo QRS, com tempo de entrega de energia, Apresentar Registro da Anvisa <b>Monitor Multiparametro</b> Descrição: Parâmetros: ECG 3/7 Derivações, Resp., SpO2, FP, Temp.(2 canais), PNI. Características: • Tela TFT LCD colorida de 12" – resolução 1024x768 pixels; • Interface selecionável; • Tabela de cálculo de drogas; • Indicadores: alarme, alimentação, bateria, Bip de QRS e alarme sonoro; • Display e processador em bloco único; • Revisão de Tendências gráficas e numéricas tabulares de até 120 horas para todos parâmetros; • Capacidade de autonomia com funcionamento em bateria de lítio recarregável com duração de até 240 minutos; • Capacidade de monitorização de até 10 parâmetros; • Alarmes audiovisuais ajustáveis com três níveis de prioridade com limites máximo e mínimo para todos parâmetros; • Alarmes funcionais para sensor, bateria, rede, etc; • Menu de configuração acessível através de teclas de atalho, teclado membrana ou botão giratório; • Exibição de todos os dados na tela como nome do paciente, tipo de paciente, data, hora, local, leito, tipo de alimentação e outros; • Possibilidade de inserção de módulos futuros intercambiáveis; • Comunicação bi-direcional com central de monitoramento através de rede padrão ou wireless; • Proteção contra descarga e interferência de desfibrilador e bisturi; • Possibilidade de comunicação protocolo HL7; • Exibição de pelo menos 8 curvas simultâneas com 10 valores alfanuméricos; • Sistema de auto teste e software em português; • Tecla de congelamento; • Possui modo espera; • Memória para armazenar as configurações; • Sistemas de alarme ininterruptos conforme NBR IEC 60601-1-2-49; • Alimentação: Bivolt automático 100 a 240vac 50/60hz ,Interface • Porta USB (2 conexões) • Saída VGA • Conexão RS232 • Conexão de rede padrão • Saída de sinal analógico • Saída de sinal de chamada de enfermeira • Conexão de Cartão SD • Conexão para trava anti-furto • Trava de segurança de alimentação • Terminal de aterramento equipotencial ECG 5 Vias 5 Vias: R, L, N, F, C (IEC); Forma de Onda de ECG: Exibição simultânea de até 7 derivações na tela ou selecionáveis Seleção de Ganho: x0,125 (1,25mm/mv); x0,25 (2,5mm/mv); x0,5 (5mm/mv); x1 (10mm/mv); x2 (20mm/mv); Auto. Velocidade de Varredura: 12,5 mm/s, 25 mm/s e 50mm/s. Saída Analógica de ECG Indicador de eletrodo solto e tremor muscular: Faixa de Frequência Cardíaca: Adulto: 15 a 300 bpm; Pediátrico e Neonatal: 15 a 350 bpm. Exatidão ou Precisão: 1 bpm ou 1% (o que for maior). Resolução: 1 bpm. Proteção para Eletrocirurgia Proteção para Cardioversão/Desfibrilação Detecção e rejeição de Pulso de Marca-passo Modos de Operação: Diagnóstico, Monitor e Cirurgia. Detecção do segmento ST, valor de ST: -2,0 mV ~ +2,0 mV, precisão: Máx. de ±0,02 mV ou 10%, resolução: 0,01 mV Análise de ST para todas derivações sem necessidade de central com visualização simultânea na tela; Análise de Arritmia com Bigemia, Asistolia, Fibrilação e Taquicardia ventricular, Extrasístole, Bradicardia, Ritmo Ideoventricular; Faixa de alarme: 15 a 350 bpm; Respiração Método: Impedância Torácica (Medição através das derivações: RA-LL, RA-LA); Exibição da onda de respiração, frequência respiratória e com alarme de apnéia ajustável pelo usuário; Faixa de medida da Frequência Respiratória e de alarme: Adulto/pediátrico: 0 a 120 rpm; Neonato: 0 a 150 rpm Resolução: 1 rpm Exatidão ou Precisão: ±2 rpm Seleção de ganho: x0,25, x0,5, x1, x2, x3, x4, x5 SpO2 Visualização simultânea da curva de plestimografia, valor da saturação e valor da frequência de pulso; Tecnologia para baixa perfusão e movimentação; Faixa de Medida: 0 a 100%. Resolução: 1%. Exatidão: 0 a 69: sem especificação; 70 a 100%: ±2% (Adulto e Pediátrico), ±3% (Neonato). Faixa de alarme: 0 a 100% Faixa de Alarme: 30 a 300 bpm. Temperatura (Superficial cutânea e Intracavitária) Canal: 2 canais Faixa de Medida: 0 a 50 °C Resolução: 0,1 °C Exatidão: ±0,1 °C (sem incluir o sensor) Tempo de atualização: A cada 1 s ~ 2 s Pressão Não Invasiva (PNI) Método: Oscilométrico com medidas em mmHg ou Kpa; Proteção e Medição para adulto, pediátrico e neonatal; Modos de Operação: Manual, Automático, Contínuo Automático: intervalo de medição 1/2/3/4/5/10/15/30/60/90/120/240/480 min Contínuo: 5 min, intervalo de 5 s Tipos de Medida: Pressão Arterial Sistólica, Pressão Arterial Diastólica, Pressão Arterial Média. Faixa de medição da pressão no manguito: 0 a 290 mmHg Resolução: 1 mmHg. Exatidão: Erro de Média e Desvio Padrão pela ANSI/AAMI SP10. Proteção contra sobrepensão: 300 mmHg Faixa de Frequência de Pulso: Faixa: 40 a 240 bpm Resolução: 1 bpm Exatidão ou precisão: ± 3 ou 3,5% Acessórios Básicos: 01 (um) Cabo ECG 5 vias, reutilizável, 3,5m , conector Snap; 01 (um) sensor de temperatura esofágico / retal reutilizável; 02 (dois) sensores de temperatura de superfície reutilizáveis; 03 (três) sensores reutilizáveis de oximetria de pulso, sendo 01 (um) Adulto, 01 (um) Pediátrico e 01 (um) Neonatal; 100 (cem) adesivos para uso com sensores de oximetria de pulso em Y; 04 (quatro) manguitos reutilizáveis em material anti-alérgico (em quatro tamanhos diferentes) para paciente neonatal; 03 (três) manguitos reutilizáveis em material anti-alérgico (em três tamanhos</p>				
---	--	--	--	--



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

	diferentes) para paciente pediátrico; 02 (dois) manguitos reutilizáveis em material anti-alérgico (em dois tamanhos diferentes) para paciente adulto; 01 (um) Tubo extensor PNI , 3m; 01 (um) Cabo de Alimentação; 01 (um) Cabo terra; 01 (um) Eletrodo adesivo Descartável Adulto 30 peças; 01 (uma) Bateria Recarregável Lithium-Ion 01 (um) Manual do Usuário em português; 01 (um) Suporte de parede para fixação dos monitores; Garantia 12 meses Apresentar Registro na Anvisa:					
	<b>VALOR TOTAL ITEM 26:</b>					
	<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 26 :</b>					

### EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	AMALGAMADOR Aparelho vibrador de cápsulas pré-dosificadas para formação de malgama e ionômero de vidro. Formação de amalgame e ionômeros de vidro através de cápsulas pré-dosificadas para o uso em restaurações dentárias. Peso líquido 4.395 kg Peso Bruto 4.585 kg Tensão 127/220 Tempo de procedimento: 30/60 segundos Consumo 100 W Frequência de vibração 4000/min largura 21 cm Altura 22 cm Comprimento 20 cm, Apresentar Registro da Anvisa	UND	05			
	<b>VALOR TOTAL ITEM 27:</b>					
	<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 27 :</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	Cadeira Odontologia Cadeira Automática com 9 funções, sendo 04 movimentos individuais, Volta a Zero, 03 posições de Trabalho programáveis e posição de cuspir. Apoio de braço direito escamoteável e esquerdo fixo. Encosto de 58 cm. Unidade Auxiliar com 1 suctor de saliva automático, 1 suctor Bomba à vácuo, seringa tríplice, temporizador e cuba em porcelana removível. Caixa de comando externa. Equip. Acoplado com movimento horizontal e vertical, sistema de trava pneumática, com 3 pontas (1 seringa, 1 alta e 1 baixa rotação). Pedal de comando progressivo. Reservatório Pet 500 ml. Bandeja dupla de inox. Puxador Frontal. Regulagem externa. Negatoscópio. Refletor acoplado com cabeçote em alumínio fundido. Composto por luz halógena, podendo utilizar até 4 intensidades luminosas. Mocho odontológico a gás, assento redondo ou anatômico, apresentar Registro da Anvisa.	UND	05			
	<b>VALOR TOTAL ITEM 28:</b>					
	<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 28 :</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	Fotopolimerizador luz através de LED (diodo emissor de luz), sendo esta fonte controlada por um circuito eletrônico. Dispensa uso de filtros, pois a luz é fria e emitida no espectro apropriado, compreendido na faixa de 470nm (luz azul), ideal para integrar-se com a canforquinona. Controle de operação na própria caneta; Dispositivo sonoro que atua com bip informando início, término e cada 05s ou 10s do tempo programado; Timer com display programável de 20, 40 e 60 segundos; Interrupção da operação em qualquer momento independentemente da programação. Condutor de luz removível (ponteira curva padrão) confeccionado em polímero de alta resistência e fácil manutenção. Protetor ocular giratório em acrílico com filtro UV pode ser posicionado de forma a obstruir o reflexo de luz em qualquer que seja a arcada, quadrante, dente ou face dental; Suporte da peça de mão em acrílico; Corpo da caneta construído em alumínio anodizado; Gabinete confeccionado em plástico resistente; fonte de alimentação chaveada , Luz espectralmente mais seletiva que lâmpadas convencionais; Luz fria, não aquece a resina e o dente; Equipamentos compactos e leves que proporcionam conforto no manuseio; Baixo consumo de energia; Maior tempo de vida útil do elemento emissor de luz; Não utilizam filtro óptico; Não necessitam sistema de ventilação forçada; Tensão (V): automática 90 a 240V - 50/60Hz Potência do led (W): 3 ou 5 Comprimento de onda (nm): 470 +- 25 Potência de irradiação por área (mW/cm²): (550 ou 1000) +- 50 Altura (mm): 100 Largura (mm): 155 Comprimento (mm): 165 Peso líquido (Kg): 1,100 Peso bruto (Kg): 1,400, Apresentar Registro da Anvisa	UND	06			





**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

	<b>VALOR TOTAL ITEM 29:</b>					
	<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 29 :</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
30	JATO DE BICARBONATO Ultra-Som Sistema eletrônico acoplado a um transdutor piezoelétrico que transmite a peça de mão movimentos oscilatórios conjugados, atingindo frequências na faixa de 24KHz a 32KHz proporcionando vibrações perfeitas no plano longitudinal, sem traumas, sem agressão ao esmalte e sem gerar calor. Jato de Bicarbonato Utiliza bicarbonato de sódio para o jateamento de superfícies e através de um sistema de geração de partículas o mesmo fica em suspensão e são inseridos num jato de ar comprimido. Chave liga / desliga; Chave seletora ultra-som ou jato de bicarbonato; Sintonia automática de frequência; Ajuste do nível da potência ultra-sônica; Escala dos níveis de potência por cores facilitam os trabalhos em periodontia, endodontia ou geral; Caneta do ultra-som com sistema de capa removível e autoclavável, aumenta a vida útil do transdutor; Caneta do jato de bicarbonato com ponteira autoclavável; Pressurização interna do ar e da água através dos terminais de entrada; Sistema eletro-pneumático sincronizado com válvulas solenóides para proporcionar cortes e aspirações da água e ar instantaneamente; Despressurização interna do bicarbonato de sódio da válvula até a peça de mão, através de varredura automática; Com bomba peristáltica (opcional); Copo removível (opcional); Registros de ajuste fino para controle de água e ar possibilitam adequar à necessidade de cada operação; Reservatório do bicarbonato de sódio, resistente e com tampa transparente; Filtro de ar com drenagem semi-automática; Peças de mão anatômica com mangueiras lisas, leves e flexíveis; Pedal para acionamento; Kit Inserto 1 - (03) três inserts e chave de aperto ou Kit Inserto 2 - (05) cinco inserts e chave de aperto (opcional); Gabinete confeccionado em plástico resistente; Irrigação: Bomba Peristáltica. Destartarização; Remoção de pinos e coroas; Condensação de amalga; Condensação de inlays-onlays; Condensação de guta percha; Endodontia; Periodontia; Micro-retro cirurgia; Remoção de manchas escuras dos dentes, provocadas pelo cigarro, café, chá etc, associados a placas bacterianas e não ao Cálculo; Redução do biofilme bucal; Apresentar Registro da Anvisa	UND	06			
	<b>VALOR TOTAL ITEM 30:</b>					
	<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 30 :</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
31	Camara escura p/ odonto, com visor transparente 32 x 20 cm, 3 cubas com tampa e com luvas	UND	08			
	<b>VALOR TOTAL ITEM 31:</b>					
	<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 31 :</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
32	Micromotor com conexão através de terminal tipo borden 2 furos, sistema intra com trava tipo engate rápido, para conectar e desconectar os acessórios, permite giro de 360 graus para as pontas acopladas, corpo em alumínio anodizado ou aço inox, permite velocidade para a direita entre 3.000 a 20.000 rpm, inversão de rotação para a esquerda no anel, esterilizável através de autoclavés.	UND	06			
	<b>VALOR TOTAL ITEM 32:</b>					
	<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 32 :</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
33	Compressor Odontológico Isento de óleo, Possui deslocamento de ar de 424 litros/minuto, Protetor térmico contra sobreaquecimento, Filtro de saída de ar, Pintura interna do reservatório antioxidante, Nível de ruído: 65 decibéis, 1 filtro de saída de ar, 2 motores, 2 pistões para cada motor, 3 sistemas de segurança, Dreno de alta eficiência localizado na parte inferior central do reservatório, Voltagem (KW): 110V ou 220V.	UND	05			
	<b>VALOR TOTAL ITEM 33:</b>					
	<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 33 :</b>					



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

--	--	--	--	--	--	--

**MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	Autoclave Horizontal de Mesa CAMARA DE ESTERELIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 42 LITROS, DIGITAL. Registro da Anvisa	UND	04			
	<b>VALOR TOTAL ITEM 34:</b>					
	<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 34 :</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35	Avental Plumbífero: avental de borracha plumbífera com protetor de tireóide uso em paciente adulto - periapical - tamanho 60x50cm com 0,25mm pb acabamento em polikroy (corino especial) ou em nylon cor azul.	UND	04			
	<b>VALOR TOTAL ITEM 35:</b>					
	<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 35 :</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	Avental Plumbífero: avental de borracha plumbífera com protetor de tireóide uso em paciente infantil - periapical - tamanho 60x50cm com 0,25mm pb acabamento em polikroy (corino especial) ou em nylon cor azul.	UND	04			
	<b>VALOR TOTAL ITEM 36:</b>					
	<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 36 :</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
37	Balança Antropométrica Estrutura em chapa de aço carbono;Capacidade 200 kg, divisões de 100 g;Proteção da célula de carga contra impactos laterais;Régua antropométrica até 2,00 m em alumínio anodizado, com divisão de 0,5 cm;Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático;Display LCD de 6 dígitos de 15 mm de altura e 6,5 mm de largura com backlight;(iluminação do display após o equipamento atingir a carga mínima);Função TARA até capacidade máxima;Saída serial RS232.	UND	04			
	<b>VALOR TOTAL ITEM 37:</b>					
	<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 37 :</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
38	BALANÇA DIGITAL - tipo banheiro, Display grande, de fácil leitura ,Alta precisão, Estrutura durável, Graduação: 100g, Peso em quilos, Capacidade de 150 kg e Garantia de 3 anos	UND	16			
	<b>VALOR TOTAL ITEM 38:</b>					
	<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 38 :</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39	BALANÇA PEDIATRICA DIGITAL - Concha anatômica em polipropileno 540 x 300 mm injetada anti germes, revestida com capa acolchoada impermeável, Pés reguláveis, Capacidade máxima de 15 kg, Graduação: de 5g em 5g, Função TARA, até 15 kg, Display com 6 dígitos .Chave seletora de tensão de 110/220V	UND	04			
	<b>VALOR TOTAL ITEM 39:</b>					
	<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 39 :</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
40	CADEIRA DE RODAS - cadeira de rodas, tipo funcionamento manual, tipo construtivo dobrável em x, tipo uso locomoção, material estrutura aço, acabamento estrutura pintura em epóxi, tamanho adulto, tipo pneu dianteiro aro 6 maciço, traseiro aro 24 maciço, apoio pés fixo, cor estrutura preta, material encosto náilon, apoio braço elevável e removível, com possibilidade de encaixe sobre o vaso sanitario padrao.	UND	04			
	<b>VALOR TOTAL ITEM 40:</b>					
	<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 40 :</b>					



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
41	CILINDRO de oxigenio, em aco carbono, portatil, capacidade de 7 L, com valvula reguladora, umidificador e fluxometro.	UND	04			
	<b>VALOR TOTAL ITEM 41:</b>					
	<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 41 :</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42	Detector Fetal: Sonar utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais.Modelo portátil. Gabinete em ABS. Botão liga ou desliga frontal, botão regulagem de intensidade do volume lateral. Desligamento automático após 1 minuto sem uso.Ausculta de batimentos cardíacos fetal a partir da 10ª semana. Alta sensibilidade para ausculta coletiva. Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Ciclagem de 6.000 a 60.000. Frequência de 2,0 a 2,25 mhz.Display com contador numérico digital.Faixa de medida do BCF de 50 a 240 bpm.Alojamento para transdutor na lateral do aparelho.Compartimento para a bateria localizado na traseira. Bateria de 9 v alcalina.Carregador para bateria utiliza rede elétrica (110 v) ou (220 v).Alimentação por 01 bateria de 9 v. X 200 mah recarregável. Acompanha frasco de gel para contato, fone de ouvido biauricular para ausculta individual, alça bolsa transporte.Dimensões: (L. P.A.) 100 x 33 x 130 mm. Peso líquido: 260 gr.Registro da Anvisa.	UND	08			
	<b>VALOR TOTAL ITEM 42:</b>					
	<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 42 :</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
43	ESCADA EM AÇO - ESCADA hospitalar de dois degraus, em aço inox, revestimento das faces superiores em borracha antiderrapante, cor preta, estrutura tubular, com quatro sapatas antiderrapantes.	UND	16			
	<b>VALOR TOTAL ITEM 43:</b>					
	<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 43 :</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
44	LANTERNA CLÍNICA- lanterna não elétrica, material aço inoxidável, quantidade pilhas 2, tamanho pilha aaa ou aa, tipo foco fixo, comprimento 140, diâmetro 13, características adicionais lanterna clínica com abaixador de língua, peso 80g	UND	08			
	<b>VALOR TOTAL ITEM 44:</b>					
	<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 44 :</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
45	MACA, para exame clinico, fixa. Estrutura tubular aco inox, tampo em chapa de aco inox, tampo estofado, cor preta, revestimento couvrim reforçado kg/m2, cabeceira movel, dimensoes 1900 x 550 x 800 mm	UND	12			
	<b>VALOR TOTAL ITEM 45:</b>					
	<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 45 :</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
46	Mesa Ginecológica Semi-Luxo Tampo Inox estrutura em aço pintado na cor branco, realiza movimentos da cabeceira manualmente, tampo inoxidável, acompanha um par de portas coxas, colchonete e gaveta para assepsia em aço inox	UND	05			
	<b>VALOR TOTAL ITEM 46:</b>					
	<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 46 :</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
47	Nebulizador Portátil: NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS: Mínimo de uma saída/ Ultrassônico. POSSUIR SUPORTE COM RODÍZIOS. NEBULIZADOR, para pequenas aplicações de medicamentos no tratamento de moléstias do aparelho respiratório, com posto de micro processador, copo graduado ate 5	UND	04			



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

	ml, em plástico inquebrável, máscara anatômica e extensão com terminais em plástico resistente, voltagem 110/220 volts. Registro da ANVISA					
	<b>VALOR TOTAL ITEM 47:</b>					
	<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 47 :</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
48	Negatoscópio, material estrutura chapa aço, acabamento superficial estrutura pintura eletrostática, cor branca, material visor acrílico, comprimento aproximadamente 48, largura aproximadamente 38, espessura aproximadamente 10, quantidade lâmpadas 2, potência lâmpada 20, tensão alimentação 110/220 v, cor visor translúcido branco leitoso, aplicação verificação chapas raio x	UND	05			
	<b>VALOR TOTAL ITEM 48:</b>					
	<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 48:</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
49	Otoscópio fibra ótica com lâmpada de alta qualidade xenon halogena 2,5V, com cabeça em plástico ABS resistente a impactos com conexão para otoscopia pneumática; lente giratória com aumento de 3 vezes; cabo em metal para 02 pilhas "AA, Registro da Anvisa	UND	07			
	<b>VALOR TOTAL ITEM 49:</b>					
	<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 49:</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
50	Refletor com haste flexível . Base tripé de ferro fundido, pintura sintética, epoxi. Altura regulável, com lâmpada alogênica. Registro da anvisa.	UND	06			
	<b>VALOR TOTAL ITEM 50:</b>					
	<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 50:</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
51	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA - antropômetro infantil (régua antropométrica), de material lavável, com escala em centímetros de 1 a 100 cm e cursores em inox	UND	04			
	<b>VALOR TOTAL ITEM 51:</b>					
	<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 51:</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
52	SELADORA, de grau cirurgico. Com as seguintes características: - Area util/selagem minima de 350 mm; - Alimentacao eletrica de 110 ou 220V; - Controle eletronico de tempo e selagem com sinalizacao de acendimento ou desligamento de luz; - Controle eletronico da temperatura ajustavel de 250°C a 300°C; - Comando de aquecimento e acionamento eletro-mecânico; - Sistemas independentes de solda e encolhimento; - Pés fixos ou com rodizio - Manuais de operacao e de servico de manutencao para cada equipamento em portuques; - Garantia minima de 01 (um ano)	UND	05			
	<b>VALOR TOTAL ITEM 52:</b>					
	<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 52:</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
53	SUPORTE PARA PUNÇÃO VENOSA- Com haste cromada, concha inox. Altura regulável, base ferro fundido com pintura epoxi.	UND	04			



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

	<b>VALOR TOTAL ITEM 53:</b>					
	<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 53:</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
54	SUPORTE PARA SORO - em aço inox, com 04 ganchos, estrutura tubular, altura regulável, montado em tripé com proteção de borra	UND	03			
	<b>VALOR TOTAL ITEM 54:</b>					
	<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 54:</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
55	SUPORTE, uso hospitalar, em aço aramado, diâmetro de 3,0 mm, para fixação de caixa coletora de material perfuro-cortante, com tratamento anti-ferruginoso, capacidade para 7 litros; pintura antioxidante em epoxi, acompanhado 02 parafusos com bucha de nylon. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	02			
	<b>VALOR TOTAL ITEM 55:</b>					
	<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 55:</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
56	TENSIOMETRO, adulto, tipo aneróide, com: - Esfigmomanómetro aneróide - Bracadeira em tecido resistente em material sintético, lavável, tamanho adulto - Fecho em velcro - Manómetro aneróide com visor graduado 0 a 300 mm/Hg, preciso e de fácil leitura - Válvula de metal permitindo a retenção e o esvaziamento de ar - Bolsa de ar, pera e tubos conectores em borracha sem emendas - Válvula de metal, permitindo a retenção e o esvaziamento de ar - Suporte para encaixe seguro do manómetro – Registro da Anvisa	UND	06			
	<b>VALOR TOTAL ITEM 56:</b>					
	<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 56:</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
57	TERMOMETRO, clínico, digital, para uso hospitalar, com graduação de 35 a 42 graus centígrados. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação,	UND	08			
	<b>VALOR TOTAL ITEM 57:</b>					
	<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 57:</b>					

**MOVEIS PARA ESCRITÓRIO**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
58	ARMÁRIO VITRINE hospitalar de 2 portas laterais em chapa, estrutura em chapa de aço com pintura epoxi, porta em vidro com fechadura tipo yale, com 4 prateleiras em vidro; Dimensões: 1,60 altura x 0,70 largura x 0,35 profundidade.	UND	2			
	<b>VALOR TOTAL ITEM 58:</b>					
	<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 58:</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
59	BERÇO PARA RECEM NASCIDO, em tubo metálico redondo de 3/4 x 1,20mm, Cuna de acrílico transparente, Acabamento em pintura epóxi, Rodízios de 2,1/2", medidas 0,75 comprimento, 0,47 largura 0,8 altura.	UND	7			
	<b>VALOR TOTAL ITEM 59:</b>					
	<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 59:</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

60	CADEIRA PARA BANHO, hospitalar, capacidade 160 Kg, plástica (nylon e PP), resistente à temperatura acima de 100 °c, podendo ser esterilizado com água fervendo, abertura permitindo encaixar sobre o vaso sanitário, com 4 rodas, sendo duas móveis, com a base separada do assento. Cor Branca.	UND	2			
<b>VALOR TOTAL ITEM 60:</b>						
<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 60:</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
61	ESCADINHA HOSPITALAR com 02 degraus em tubo inox, piso em chapa de aço inox dobrada, revestido em borracha antiderrapante, com cantoneiras de aço inoxidável, pés com ponteiros de borracha. Características Altura do primeiro degrau - 18 cm aproximadamente; Altura do Segundo degrau - 32 cm aproximadamente; Largura do degrau - 16 cm aproximadamente; Comprimento do degrau - 38 cm aproximadamente.	UND	15			
<b>VALOR TOTAL ITEM 61:</b>						
<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 61:</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
62	CAMA FAWLER COM GRADES, Cabeceira e peseira em tubos de aço redondo, Estrado em chapa de aço nº 20, com reforço em ferro chato, Laterais em tubos retangulares, Articulação através de 2 manivelas, sendo o eixo da articulação em tubos redondos, Proporciona movimentos: fowler, semi-fowler e tredelemburg, Totalmente pintada em epox, Pés com rodízios de 3" polegadas sendo dois com freios dispostos diagonalmentecabeceira e a peseira cor branca e o estrado cinza, Dimensões: 1,90m x 0,90m x 0,65m, Acompanha: Par de Grades construída em tubos pintados, com regulagem de altura através de manipulo plástico, Colchão hospitalar em curvim com sistema de respiro e zipper densidade 28	UND	8			
<b>VALOR TOTAL ITEM 62:</b>						
<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 62:</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
63	MESA GINECOLÓGICA, Estrutura confeccionada em MDF, possui 2 portas e 4 gavetas, Leito confeccionado em madeira, com espuma de 5cm D28, revestido em courvin, Dividido em 3 seções: dorso, assento e pernas, com elevação através de cremalheira, com suporte para lençol/papel, suporte para colposcópico e bandeja. Capacidade: 120kg, dimensões: 1800mm (C) x 550 (L) x 850mm (A). cor: Verde Claro.	UND	1			
<b>VALOR TOTAL ITEM 63:</b>						
<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 63:</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
64	MESA CONJUGADA, cabeceira e alimentação, estrutura em tubo quadrado de aço. Armário e tampo em MDF, com 1 gaveta e 1, porta com prateleira. Altura ajustável entre 80cm e 1,30m. Rodízios de 2", Dimensões: Mesa Cabeceira: 50x40x80cm (CxLxA), Mesa Refeição: 70x38x15cm (CxLxA).	UND	10			
<b>VALOR TOTAL ITEM 64:</b>						
<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 64:</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
65	POLTRONA P/ ACOMPANHANTE, poltrona com estrutura reforçada para até 130 Kg e assento com 60cm de largura, composta por encosto, braço, assento e apoio de pés com movimento simultaneos, estrutura interna de assento, encosto e apoio de pés em madeira laminada, estofados com espuma de alta densidade, revestida em courvin, reclinável com 4 posições, acionadas por alavanca lateral protegida por manopla plástica, com trava(sob assento), articulado e sincronizado com braços de modo a deslocarem-se conjuntamente, pintura epóxi, pés com ponteira plástica.	UND	10			



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

	<b>VALOR TOTAL ITEM 65:</b>					
	<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 65:</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
66	SUPORE PARA SORO altura fixa. - Estrutura tubular em aço - 4 ganchos p/ fixação - Pés com ponteiros plásticos - Pintura epoxi - Branco	UND	13			
	<b>VALOR TOTAL ITEM 66:</b>					
	<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 66:</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
67	SUPORE para caixa de perfurocortante, para fixação em parede, cap. 20 L.	UND	8			
	<b>VALOR TOTAL ITEM 67:</b>					
	<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 67:</b>					

**MOVÉIS GERAL**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
68	Armário alto fechado com 02 portas com fechadura e chave (02 cópias) e 04 prateleiras internas, em padrão melamínico de alta pressão na cor marrom, Material em MDP, Bordas em pvc preto 0,94x0,55x1,65m.	UND	8			
	<b>VALOR TOTAL ITEM 68:</b>					
	<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 68:</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
69	Armário Baixo, 02 Portas e 04 Gavetas com Pia Inox, Estrutura e portas produzidos em chapa de aço, Pés com regulagem de altura, em poliestireno com acabamento liso e sapata plástica cromada, Puxadores: Em ABS, acabamento metalizado e proteção de verniz UV. Dobradiças: em aço estampado. Tipo de Porta Bater. Cor: Branca. Dimensões (5 a 10% de aproximação): Altura: 87 cm, Largura: 120 cm, Profundidade: 50 cm.	UND	2			
	<b>VALOR TOTAL ITEM 69:</b>					
	<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 69:</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
70	Armário Baixo, com duas portas, Tampo: em MDP texturizado 18mm ou 25mm de espessura, com acabamento fita de borda 2mm de espessura. Corpo: MDP texturizado 18mm de espessura, com acabamento fita de borda 2mm de espessura. Base: Executada em MDP texturizado ou aço carbono em pintura eletrostática epóxi antiferrugem. Prateleiras/Ninchos: Contém uma prateleiras executada em MDP texturizado 18mm de espessura e três ninchos. Portas: Duas portas inclusas pivotantes com dobradiças de 90°. Puxadores: Metálicos. Fechadura: Incluso fechaduras com duas chaves. Sapata niveladora: Para pequenos desníveis. Fundo: Executado em MDP texturizado com 18mm de espessura. Dimensões aproximadas: Altura 740mm Largura 1200 ou 1400mm Profundidade 450mm.	UND	3			
	<b>VALOR TOTAL ITEM 70:</b>					
	<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 70:</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

71	ARMARIO de aço multiuso duplo, guarda-volumes, 10 portas, com chaves. Estrutura e prateleiras com construção em aço. Dobradicas instaladas na parte interna do armário, possibilitando mais segurança. Ventilação nas portas possuindo aberturas na parte inferior e superior, permitindo troca de ar dentro do armário. Acabamento superior com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, livre de solventes que danificam o meio ambiente. Batente na porta feito em silicone para proteção. Pes com ajuste de nível com sapatas reguladoras que possibilitam pequenos ajustes de altura para corrigir possíveis irregularidades no piso. Opção de puxador pino giratório. Total de 10 portas. Medidas: Altura x Largura x Profundidade: 1,85 x 0,60 x 0,45(cm) e peso: 37 Kg. Estrutura na cor cinza e portas na cor azul. Garantia de 01(um) ano contra defeitos de fabricação. Variação de ± 5%.	UND	8			
<b>VALOR TOTAL ITEM 71:</b>						
<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 71:</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
72	ARMÁRIO PARA PASTA SUSPensa. Estrutura em MDP 18mm melamina. Fundo em MDP 15 mm melamina, 02 portas altas, fechadura com chave. Ferragens suficientes para suportar 02 colunas com 05 linhas de várias pastas suspensas. Trilhos telescópicos. Sapatas metálicas reguláveis. Na cor marrom. Altura próxima de 1650 mm, Largura próxima de 960 mm, Profundidade próxima de 460 mm	UND	4			
<b>VALOR TOTAL ITEM 72:</b>						
<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 72:</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
73	Armário vitrine com uma porta de 4 prateleiras fundo e teto de chapa de aço na cor branca 1,65 x 0,65x 0,40 com pés em aço.	UND	2			
<b>VALOR TOTAL ITEM 73:</b>						
<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 73:</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
74	Cadeira giratória com braço regulável com sistema back space, com regulagem de altura, espuma injetada em poliuretano de alta durabilidade, revestimento em couro verde PISTACHE, com espessura de 5cm em formato anatômico	UND	28			
<b>VALOR TOTAL ITEM 74:</b>						
<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 74:</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
75	CADEIRA, com assento e encosto em polipropileno de alta durabilidade, em formato anatômico, base fixa, estrutura em aço, sem braço (paciente). COR VERDE PISTACHE	UND	56			
<b>VALOR TOTAL ITEM 75:</b>						
<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 75:</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
76	CADEIRA, em polipropileno, monobloco, sem apoio de braço, na cor branca, de uso interno ou externo, capacidade de carga máxima 140 Kg, tratado com resina anti raios UV. O produto deverá exibir de forma permanente, o nome do fabricante/importador, a Norma NBR 14.776. O produto deverá ter certificado de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, exibindo a identificação da certificação compulsória, conforme disposto na Portaria nº 213 de 22/06/2007 do INMETRO. Garantia mínima de 3 anos.	UND	96			
<b>VALOR TOTAL ITEM 76:</b>						
<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 76:</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
77	Estante: Estante, de aço, 6 prateleiras, desmontável, com regulagem de	UND	26			





# DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

	altura, dimensões mínimas de 1,98X0,92X0,30 chapa 26, aberta no fundo e nas laterais, acabam então tratado por anti-corrosivo a base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó, na cor cinza.					
	<b>VALOR TOTAL ITEM 77:</b>					
	<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 77:</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
78	Longarina de 5 lugares, com assento e encosto em polipropileno na cor verde pistache em estrutura em aço 7/8 com pintura eletrostática aluminizada.	UND	13			
	<b>VALOR TOTAL ITEM 78:</b>					
	<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 78:</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
79	Mesa auxiliar tubular com tampo em chapa pintada na cor cinza claro com rodízio 0,40 x 0,60 x 0,80m	UND	9			
	<b>VALOR TOTAL ITEM 79:</b>					
	<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 79:</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
80	Mesa para computador: Prateleira para teclado, Espaço para impressora, Corrediças metálicas Compartimento para CPU, Material de alta qualidade e resistência. Porta CPU, Base p/ teclado Espaço p/ impressora. Altura 0,79x1,24x0,46 Peso 24,20 kg	UND	4			
	<b>VALOR TOTAL ITEM 80:</b>					
	<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 80:</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
81	Mesa reta para escritório com duas gavetas, estrutura em aço, tampo e saia lateral em BP de 15mm, acabamento em perfil flexível 180° e tranca com chave. Na cor marrom/marrom. Pintura Epoxi. Medidas: Alt. 0,75m x Larg. 1,20m x Prof. 0,60m. Material: Pés em aço e tampo em BP de 15mm.	UND	20			
	<b>VALOR TOTAL ITEM 81:</b>					
	<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 81:</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
82	MESA, em polipropileno, quadrada, empilhável, monobloco, na cor branca. Dimensões aproximadas de 700 x 700 x 700 mm (A x L x P), com variação de +/- 5%. Tampo, resistente a intempéries e ao uso, tratado com resina anti raios UV. Poderá ser utilizada tanto em ambientes externos como internos. Capacidade de carga mínima de 120 kg. Garantia mínima de 3 anos	UND	4			
	<b>VALOR TOTAL ITEM 82:</b>					
	<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 82:</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
83	QUADRO DE AVISOS - material madeira revestida com feltro verde, comprimento 260, largura 104, finalidade anexar avisos, material moldura madeira	UND	4			
	<b>VALOR TOTAL ITEM 83:</b>					
	<b>VALOR POR EXTENSO ITEM 83:</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
84	QUADRO, branco, com suportes para apagador e pinças, em laminado melamínico, com moldura de alumínio anodizado fosco natural, dimensões 1200 x 1000 mm.	UND	4			



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

	VALOR TOTAL ITEM 84:					
	VALOR POR EXTENSO ITEM 84:					

A licitante participante deverá apresentar obrigatoriamente na proposta comercial, prospectos, catálogos e folders (em português) de todos os itens propostos, para confirmação, verificação e avaliação das funcionalidades exigidas, sob pena de desclassificação

Declaro para os devidos fins que estão incluídos no preço total acima descrito todos os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento/prestação do serviço, objeto desta licitação.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta dias)

**FORMA DE PAGAMENTO:** conforme edital

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Conforme edital

(cidade) (estado), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Licitante/Carimbo

**OBSERVAÇÃO:** As Propostas de Preços deverão ser preenchidas em papel timbrado da licitante.



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016**

**ANEXO IV - MODELO**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO  
AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO**

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016**

**ANEXO V - MODELO**

**C R E D E N C I A L**

A empresa .....com sede na Rua .....Nº..Bairro....., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº.....credencia o senhor(a) ....., (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº ....., expedido pela ....., devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº ....., residente à rua ....., nº ..... como meu mandatário, para representar esta empresa, com poderes para praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório na Modalidade xxxx nº xxxx/xxxx, em especial apresentar documentos, prestar declarações de qualquer teor, impugnar, recorrer, apresentar contra razões de recursos, desistir de prazos de interposição de recursos e do direito aos mesmos, a que tudo será dado como bom, firme e valioso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016**

**ANEXO VI - MODELO**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL E DA CONTRATAÇÃO**

- 1- Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei 8.666/93 e suas alterações e às cláusulas e condições para a licitação supra, contida neste Edital.
- 2- Propomos fornecer ao Município de Dias D'Ávila - Bahia, pelos preços indicados na proposta em anexo, o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente ato convocatório.
- 3- O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, e o prazo início da execução é imediato a partir da assinatura do contrato.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura V



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016**

**ANEXO VII - MODELO**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME E EPP**

(Nome empresarial da licitante) \_\_\_\_\_, por meio do seu responsável legal e Contador ou Técnico Contábil, declara, sob as penas da lei, que:

- a) enquadra-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e assinatura do representante legal da empresa.

\_\_\_\_\_  
Nome completo, nº inscrição no Conselho Reg. Contabilidade e assinatura do contador ou técnico contábil da empresa.



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016

ANEXO VIII - MODELO

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

DADOS DA LICITAÇÃO		
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016	PROCESSO Nº 016113	OBJETO

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		
TELEFONE:	FAX:	EMAIL:
BANCO (NOME/Nº):	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO		
NOME:		
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CPF:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo



**DIAS D'ÁVILA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016**

**ANEXO IX - MODELO**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO O ART 9º, INCISO III, DA LEI 8.666/93**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de Dias D'Ávila na Modalidade Pregão Presencial nº 027/2016, do tipo Menor Preço por item que objetiva a \_\_\_\_\_, com data da reunião inicial marcada para o dia \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016, às \_\_:\_\_ horas na sala Da Comissão Permanente de Licitações - COPEL, que não possuímos servidor público municipal em nosso quadro técnico, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo





**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016**

**ANEXO X - MODELO**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de Dias D'Ávila na Modalidade Pregão Presencial, Edital nº 027/2016, que objetiva a \_\_\_\_\_, com data da reunião inicial marcada para o dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016, às \_\_\_\_:\_\_\_\_ horas na sala da Comissão Permanente de Licitação - COPEL, que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo

OBS.: Usar papel timbrado da sociedade empresarial



**DIAS D'ÁVILA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016**

**ANEXO XI - MODELO**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

....., (empresa), inscrita no CNPJ nº ....., declara para os fins de direito, que não possui qualquer fato superveniente impeditivo de se habilitar, licitar ou cadastrar, na forma do inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, comprometendo-me ainda a manter atualizado a Certidão Negativa de Débito perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, inclusive INSS e FGTS, e Certidão Trabalhista.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo

**Obs: a Declaração deverá ser efetuada em papel timbrado.**